

## Educação preventiva e mobilização social no combate à Dengue



A partir desta quarta-feira, dia 12, a secretaria municipal de Saúde reforçará as ações contra a dengue em Maricá, desta vez focando na educação preventiva. As atividades incluirão palestras para alunos, capacitação dos profissionais de saúde e trabalho educativo em visitas domiciliares. O primeiro bairro beneficiado será o Boqueirão, no próprio dia 12, seguido por Ubatiba, no dia 18.

O coordenador do programa Educação e Saúde da secretaria municipal de Saúde, Gilson Luiz de Andrade, explica a importância desse trabalho. "Nosso foco é a mobilização social e o objetivo é reforçar junto à população a certeza de que o engajamento de cada morador é a receita mais eficaz no combate à doença", explica, acrescentando que o trabalho educativo, como as visitas de conscientização, serão intercaladas com as visitas técnicas – em que os agentes de endemias visitam as casas para eliminação de focos e aplicação de vermicida. "A ideia é formar multiplicadores voluntários para que as informações e mesmo as ações se difundam espontaneamente entre os moradores", completa o coordenador.

A ação no bairro Boqueirão começa às 09 horas da manhã e contará com a participação de representantes do governo do Estado. O ponto de encontro é a Escola Municipal Maurício Antunes, de onde os profissionais seguirão para as visitas às casas em áreas como o "Morro do Amor". Os agentes do Programa Municipal de Combate à Dengue (PMCD) e a equipe do Programa Educação em Saúde darão orientações aos moradores sobre formas de se evitar e combater a proliferação de larvas do mosquito *Aedes aegypti*. Na ocasião, serão distribuídos panfletos educativos e toucas para caixas d'água – um dos locais mais comuns entre os criadouros do mosquito encontrados pelos agentes.

No dia 18/06, no Bairro Ubatiba, o trabalho também terá início às 9h com palestra para a comunidade escolar

da Escola Municipal Benvindo Taques Horta. Às 14h, será realizada uma capacitação técnica com a equipe das unidades de Saúde da Família do bairro.

Já nos dias 25 e 26 de junho, a ação será realizada no Bairro Ponta Grossa. No dia 25, será realizada palestra na Escola Municipal Dirce Marinho Gomes destinada para alunos, professores e pessoal de apoio da unidade. E, às 14h, será a capacitação dos profissionais da unidade de saúde do bairro. Já no dia 26, as equipes do Programa Municipal de Combate à Dengue (PMCD) e do Programa Educação em Saúde visitam as casas do bairro realizando um trabalho de conscientização junto aos moradores sobre a importância de monitoramento constante dos possíveis focos do mosquito.

O coordenador do programa Educação e Saúde ressalta ainda que, mesmo fora do quadro de epidemia da doença, Maricá e todas as cidades devem combater a doença o ano inteiro. "Para se evitar a proliferação do inseto, o trabalho tem que ser realizado durante 365 dias do ano. Por isso que a educação é tão importante", declarou.

### Fumacê

Nesta segunda-feira (10/06), o carro fumacê da prefeitura está em Araçatiba (manhã) e Santa Paula (tarde). Na terça-feira (11/06), irá circular pelas ruas do Bairro São José (manhã) e Caju e Jacaróá (tarde). Na quarta-feira (12/06), o carro estará em Condado (manhã) e Marine (tarde). Na quinta-feira (13/06), o veículo percorrerá vias do bairro Parque de Inoã (manhã) e Parque Nanci (tarde). Já na sexta-feira, o inseticida de combate à dengue será aplicado nas ruas de Ubatiba (manhã) e no Marques (tarde).

**Poder Executivo Municipal**  
**Atos do Prefeito**

O Prefeito do Município de Maricá, no uso de suas atribuições, convoca os membros do Conselho de Administração de Uso de Estacionamento Rotativo – CONAUDEP, designados conforme Portaria n.º 2670, de 28 de maio de 2013, para que deem início aos trabalhos do referido Conselho em Sessão Pública a realizar-se em 10h30min de junho de 2013, às 17h, no Auditório da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Álvares de Castro, n.º 346, 3º Andar, Centro – Maricá/RJ.

**PORTARIA Nº 2595/2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Nomear, **TATIANA OLIVEIRA DOS SANTOS**, com validade a partir de 01.04.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.04.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 24 de abril 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 2596/2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Nomear, **THAIS DA SILVA COSTA**, com validade a partir de 01.04.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.04.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 24 de abril 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 2597/2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Nomear, **CRISTIANE MARIA DOS SANTOS VIANA**, com validade a partir de 01.04.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.04.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 24 de abril 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 2598/2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Nomear, **ALINE DE ANDRADE BOECHAT**, com validade legal retroativa a 01.03.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de

Fazenda.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.03.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 24 de abril 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 2599/2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Nomear, **NEIDE JANE PRADO CARVALHO**, com validade a partir de 01.04.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SG, de Superintendente, vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Petróleo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.04.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 24 de abril 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 2600/2012**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o disposto no Inciso II do Art. 37 da Constituição Federal, bem como no Art. 53, Inciso II da Lei Orgânica do Município e com base no Decreto Municipal nº 31 de 12 de março de 2012 que dispõe sobre a homologação do Concurso Público 001/2011, cuja validade do certame é de um ano contado a partir da homologação, prorrogável por igual período.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Nomear, **ROSSINEIA COSTA MOTA**, 7ª colocada, com validade a partir de 04.04.2013, para exercer o cargo efetivo de PSICÓLOGO, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 24 de abril de 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 2702/2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Exonerar, **FLAVIO FERREIRA CONSOLINE**, Matrícula 100204, do Cargo em Comissão de Subsecretária Municipal de Tecnologia da Informação, vinculado a Secretaria Municipal Executiva, Símbolo SSM, com validade a partir de 01.04.2013.

**Art. 2º** Nomear, **FLAVIO FERREIRA CONSOLINE**, Matrícula 100204, com validade a partir de 01.04.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SSM, de Subsecretária Municipal da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.04.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 24 de abril de 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 2703/2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Nomear, **GISELE APARECIDA VIDAL TRAVAGLIA**, com validade a partir de 01.04.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SG, de Superintendente, vinculado a Secretaria Municipal de

**Sumário**

Atos do PREFEITO, ..... 1

**Poder Legislativo**

Resoluções e decretos.....

**Outras instâncias**

Ordens, convocações, consultas,  
orientações etc.....

**Expediente**

Jornal Oficial de Maricá  
Veículo de publicação dos atos oficiais  
da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável  
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro  
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289  
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável  
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Fotos:  
Fernando Silva | Clarildo Menezes

Diagramador  
Luis Osvaldo A. de M. Junior

Impressão  
Empresa Jornalística Real ZM Notícias Ltda.  
- Rua Professor Heleno Cláudio Fragoso, 529 -  
Jardim Iguaçú - RJ

Tiragem  
1.000 exemplares

Distribuição  
Órgãos públicos municipais

Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal  
Washington Quaqué

www.marica.rj.gov.br

Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Petróleo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.04.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 24 de abril 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 2704/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Nomear, **LORENA ZACARIAS DA SILVA AGUIAR**, com validade a partir de 01.04.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SG, de Superintendente, vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Petróleo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.04.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 24 de abril 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 2705/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Nomear, **ADELIR LIMA COREA**, com validade a partir de 01.04.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SG, de Superintendente, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.04.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 24 de abril 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 2706/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Nomear, **CATIUCIA RAPOSO PIRES**, com validade a partir de 01.04.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SG, de Superintendente, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.04.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 24 de abril 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 2707/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Nomear, **ALDEMAR MATIAS DA SILVA**, com validade a partir de 01.04.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SG, de Superintendente da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.04.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 24 de abril 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 2708/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Nomear, **ADANIELLY GARCIA SOAREAS**, com validade a partir de 01.04.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SG, de Superintendente da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.04.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 24 de abril 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 2709/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Nomear, **ANDERSON SOARES DA SILVA**, com validade a partir de 01.04.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SG, de Superintendente da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.04.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 24 de abril 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 2710/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Nomear, **VANDA LUCIA DA COSTA**, com validade a partir de 01.04.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SG, de Superintendente, vinculado a Procuradoria Geral do Município.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.04.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 24 de abril 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 2711/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Nomear, **RONDINELI DUARTE ALVES**, com validade a partir de 01.04.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SSM, de Subsecretário Municipal da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.04.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 24 de abril 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 2712/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Nomear, **LUIZ CONSUL NUNES LICHOTE**, com validade a partir de 01.04.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SSM, de Subsecretário Municipal da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.04.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 24 de abril 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 2713/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Nomear, **ANDRE LUIZ GOMES**, com validade a partir de 01.04.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SSM, de Subsecretário Municipal da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.04.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 24 de abril 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 2714/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Nomear, **CARLOS ANTONIO BONFIM**, com validade a partir de 01.04.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SSM, de Subsecretário Municipal de Gestão Financeira, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.04.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 24 de abril 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 2715/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Nomear, **EDSON XAVIER DE FREITAS FILHO**, com validade a partir de 01.04.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SSM, de Subsecretário Municipal de Tecnologia da Informação, vinculado a Secretaria Municipal de Executiva.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.04.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 24 de abril 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 2716/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Exonerar, **PRISCILA CORREA DE MELO**, Matrícula 101226, do Cargo em Comissão de Gerente Executivo da Subsecretaria Municipal da Infância e Juventude, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Símbolo CC-2, com validade a partir de 01.04.2013.

**Art. 2º** Nomear, **PRISCILA CORREA DE MELO**, Matrícula 101226, com validade a partir de 01.04.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Articulação Política.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.04.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 26 de abril de 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 2717/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Exonerar, **THIAGO DOS SANTOS ROXO**, Matrícula 101227, do Cargo em Comissão de Gerente Executivo da Subsecretaria Municipal da Infância e Juventude, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Símbolo CC-2, com validade a partir de 01.04.2013.

**Art. 2º** Nomear, **THIAGO DOS SANTOS ROXO**, Matrícula 101227, com validade a partir de 01.04.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Articulação Política.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.04.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 26 de abril de 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 2718/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Exonerar, **BRUNO DA CONCEIÇÃO GRANADEIRO DA SILVA**, Matrícula 101377, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal da Infância e Juventude, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Símbolo CC-3, com validade a partir de 01.04.2013.

**Art. 2º** Nomear, **BRUNO DA CONCEIÇÃO GRANADEIRO DA SILVA**, Matrícula 101377, com validade a partir de 01.04.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Articulação Política.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.04.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 26 de abril de 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 2719/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Exonerar, **DAVI ROCHA SOUZA**, Matrícula 101396, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal da Infância e Juventude, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Símbolo CC-3, com validade a partir de 01.04.2013.

**Art. 2º** Nomear, **DAVI ROCHA SOUZA**, Matrícula 101396, com validade a partir de 01.04.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Articulação Política.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.04.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 26 de abril de 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 2720/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Exonerar, **DEIVID OLIVEIRA DA SILVA**, Matrícula 101371, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal da Infância e Juventude, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Símbolo CC-3, com validade a partir de 01.04.2013.

**Art. 2º** Nomear, **DEIVID OLIVEIRA DA SILVA**, Matrícula 101371, com validade a partir de 01.04.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Articulação Política.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.04.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 26 de abril de 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 2721/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Exonerar, **DIEGO DA SILVA RESENDE**, Matrícula 101349, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal da Infância e Juventude, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Símbolo CC-3, com validade a partir de 01.04.2013.

**Art. 2º** Nomear, **DIEGO DA SILVA RESENDE**, Matrícula 101349, com validade a partir de 01.04.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Articulação Política.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.04.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 26 de abril de 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 2722/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Exonerar, **FELIPPE ALVES DE MIRANDA**, Matrícula 101378, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal da Infância e Juventude, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Símbolo CC-3, com validade a partir de 01.04.2013.

**Art. 2º** Nomear, **FELIPPE ALVES DE MIRANDA**, Matrícula 101378, com validade a partir de 01.04.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Articulação Política.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.04.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 26 de abril de 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 2723/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Exonerar, **GUILHERME DE ARAUJO DECHAMPS SIQUEIRA**, Matrícula 101375, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal da Infância e Juventude, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Símbolo CC-3, com validade a partir de 01.04.2013.

**Art. 2º** Nomear, **GUILHERME DE ARAUJO DECHAMPS SIQUEIRA**, Matrícula 101375, com validade a partir de 01.04.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Articulação Política.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.04.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 26 de abril de 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 2724/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Exonerar, **JESSYCA DE ALCANTARA REIS**, Matrícula 101382, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal da Infância e Juventude, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Símbolo CC-3, com validade a partir de 01.04.2013.

**Art. 2º** Nomear, **JESSYCA DE ALCANTARA REIS**, Matrícula 101382, com validade a partir de 01.04.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Articulação Política.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.04.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 26 de abril de 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 2725/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Exonerar, **MARCOS MIRANDA REIS**, Matrícula 101373, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal da Infância e Juventude, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Símbolo CC-3, com validade a partir de 01.04.2013.

**Art. 2º** Nomear, **MARCOS MIRANDA REIS**, Matrícula 101373, com validade a partir de 01.04.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Articulação Política.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.04.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 26 de abril de 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 2726/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Exonerar, **MATHEUS ROBERTO BATISTA DA SILVA**, Matrícula 101275, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal da Infância e Juventude, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Símbolo CC-3, com validade a partir de 01.04.2013.

**Art. 2º** Nomear, **MATHEUS ROBERTO BATISTA DA SILVA**, Matrícula 101275, com validade a partir de 01.04.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Articulação Política.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.04.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 26 de abril de 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 2727/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Exonerar, **PATRICK MARTINS AZEVEDO**, Matrícula 101320, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal da Infância e Juventude, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Símbolo CC-3, com validade a partir de 01.04.2013.

**Art. 2º** Nomear, **PATRICK MARTINS AZEVEDO**, Matrícula 101320, com validade a partir de

01.04.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Articulação Política.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.04.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 26 de abril de 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 2728/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Exonerar, **RANEY TOLEDO RANA**, Matrícula 101355, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal da Infância e Juventude, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Símbolo CC-3, com validade a partir de 01.04.2013.

**Art. 2º** Nomear, **RANEY TOLEDO RANA**, Matrícula 101355, com validade a partir de 01.04.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Articulação Política.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.04.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 26 de abril de 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 2729/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Exonerar, **ROBERTO MARTINS VELOSO NETTO**, Matrícula 101372, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal da Infância e Juventude, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Símbolo CC-3, com validade a partir de 01.04.2013.

**Art. 2º** Nomear, **ROBERTO MARTINS VELOSO NETTO**, Matrícula 101372, com validade a partir de 01.04.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Articulação Política.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.04.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 26 de abril de 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 2730/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Exonerar, **THAYANE FONSECA NOGUEIRA**, Matrícula 101381, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal da Infância e Juventude, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Símbolo CC-3, com validade a partir de 01.04.2013.

**Art. 2º** Nomear, **THAYANE FONSECA NOGUEIRA**, Matrícula 101381, com validade a partir de 01.04.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Articulação Política.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.04.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 26 de abril de 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 2731/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Exonerar, **VINICIUS DO NASCIMENTO GOMES**, Matrícula 101376, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal da Infância e Juventude, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Símbolo CC-3, com validade a partir de 01.04.2013.

**Art. 2º** Nomear, **VINICIUS DO NASCIMENTO GOMES**, Matrícula 101376, com validade a partir de 01.04.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Articulação Política.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.04.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 26 de abril de 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 2732/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,  
**R E S O L V E**

**Art. 1º** Exonerar, **VINICIUS NETTO DOS SANTOS**, Matrícula 101374, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal da Infância e Juventude, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Símbolo CC-3, com validade a partir de 01.04.2013.

**Art. 2º** Nomear, **VINICIUS NETTO DOS SANTOS**, Matrícula 101374, com validade a partir de 01.04.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Articulação Política.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.04.2013.  
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 26 de abril de 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 2733/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,  
**R E S O L V E**

**Art. 1º** Exonerar, **WASHYNGTHON RODRIGO SOARES ALVARENGA**, Matrícula 101571, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal da Infância e Juventude, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Símbolo CC-3, com validade a partir de 01.04.2013.

**Art. 2º** Nomear, **WASHYNGTHON RODRIGO SOARES ALVARENGA**, Matrícula 101571, com validade a partir de 01.04.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Articulação Política.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.04.2013.  
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 26 de abril de 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 2734/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,  
**R E S O L V E**

**Art. 1º** Exonerar, **IGOR OLIVEIRA DA SILVA**, Matrícula 101100, do Cargo em Comissão de Superintendente da Subsecretaria Municipal da Infância e Juventude, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Símbolo SG, com validade a partir de 01.04.2013.

**Art. 2º** Nomear, **IGOR OLIVEIRA DA SILVA**, Matrícula 101100, com validade a partir de 01.04.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SG, de Superintendente, vinculado a Secretaria Municipal de Articulação Política.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.04.2013.  
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 26 de abril de 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 2735/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,  
**R E S O L V E**

**Art. 1º** Tornar sem efeito as Portarias abaixo relacionadas na data de sua emissão.

1590/2013	2062/2013	2151/2013	2153/2013
2033/2013	2074/2013	2052/2013	2154/2013
0352/2013	2062/2013		

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 26 de abril 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 2736/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,  
**R E S O L V E**

**ERRATA:**

**RETIFICAR A PORTARIA DE Nº 0209/2013**, publicada na Edição de nº 349, de 06 de março de 2013 - Às fls. 12, nomeando **CARLOS AUGUSTO SCISINIO DOS SANTOS**.  
**Onde se lê: CARLOS AUGUSTO SCISINIO DOS SANTOS.**

**Leia-se: CARLOS AUGUSTO SCISINIO DIAS.**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 26 de abril de 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 2737/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,  
**R E S O L V E**

**ERRATA:**

**RETIFICAR A PORTARIA DE Nº 0209/2013**, publicada na Edição de nº 349, de 06 de março de 2013 - Às fls. 12, nomeando **CARLOS AUGUSTO SCISINIO DOS SANTOS**.

**Onde se lê: a partir de 01.01.2013.**

**Leia-se: a partir de 01.02.2013.**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 26 de abril de 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 2738/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,  
**R E S O L V E**

**ERRATA:**

**RETIFICAR A PORTARIA DE Nº 2027/2013**, publicada na Edição de nº 364, de 29 de abril de 2013 - Às fls. 08, nomeando **KATIA SOARES DE LIMA**.

**Onde se lê: Símbolo ASE I, Assessor Especial do Prefeito.**

**Leia-se: Símbolo ASE II, Assessor Especial do Secretário.**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 26 de abril de 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 2739/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,  
**R E S O L V E**

**Art. 1º** Nomear, **CLAUDIO FELIPE DE MATOS DE ABREU**, com validade a partir de 01.04.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.04.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 26 de abril 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 2740/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,  
**R E S O L V E**

**Art. 1º** Nomear, **GUILHERME DA COSTA**, com validade a partir de 01.04.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.04.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 29 de abril 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 2741/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,  
**R E S O L V E**

**Art. 1º** Nomear, **IZABEL CRISTINA DA CRUZ**, com validade a partir de 01.04.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo ASE III, de Assessor Especial para Projetos da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.04.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 29 de abril 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ****PORTARIA Nº 2742/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Nomear, **LEONE DOS SANTOS LUCAS DE LIMA**, com validade a partir de 01.04.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.04.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 29 de abril 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ****PORTARIA Nº 2743/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Nomear, **ROSEMAR HENRIQUE ALBUQUERQUE**, com validade a partir de 01.04.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor Executivo da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.04.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 29 de abril 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ****PORTARIA Nº 2744/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Nomear, **LEANDRO SANTOS LUCAS DE LIMA**, com validade a partir de 01.04.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor Executivo da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.04.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 29 de abril 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ****PORTARIA Nº 2745/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Nomear, **ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**, com validade a partir de 01.04.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo ASE III, de Assessor Especial para Projetos, vinculado a Secretaria Municipal de Energia e Iluminação Pública.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.04.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 29 de abril 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ****PORTARIA Nº 2746/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Nomear, **FERNANDA DE SOUZA MATTA**, com validade a partir de 01.04.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor Executivo da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.04.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 29 de abril 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ****PORTARIA Nº 2747/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Nomear, **ANA LUCIA SILVEIRA LOPES**, com validade a partir de 01.04.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SG, de Superintendente, vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Petróleo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.04.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 29 de abril 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ****PORTARIA Nº 2748/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Nomear, **MARIANE FERNANDES LOUREIRO DA ROCHA**, com validade a partir de 01.04.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Petróleo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.04.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 29 de abril 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ****PORTARIA Nº 2749/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Nomear, **JOSE CLAUDIO MACHADO OUTOR**, com validade a partir de 01.04.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Petróleo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.04.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 29 de abril 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ****PORTARIA Nº 2750/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Nomear, **MONICA DE SOUZA SILVA**, com validade a partir de 01.04.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Petróleo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.04.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 29 de abril 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ****PORTARIA Nº 2751/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Nomear, **LIEDIO LUIZ DA SILVA**, com validade a partir de 01.04.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Petróleo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.04.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 29 de abril 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ****PORTARIA Nº 2752/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Nomear, **RENAN PINTO RODRIGUES**, com validade a partir de 01.04.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Petróleo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.04.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 29 de abril 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 2753/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Nomear, **DILELCIO BORGES**, com validade a partir de 01.04.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo ASE III, de Assessor Especial para Projetos, vinculado a Secretaria Municipal de Cultura.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.04.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 29 de abril 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 2754/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Nomear, **URANI DE SOUZA GUSMÃO**, com validade a partir de 01.04.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Segurança Pública com Cidadania.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.04.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 29 de abril 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 2755/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Nomear, **MARCO AURELIO SIQUEIRA CLEMENTA**, com validade a partir de 01.04.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor Executivo da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.04.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 30 de abril 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 2756/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Nomear, **VIVIAN DE OLIVEIRA SOARES**, com validade a partir de 01.04.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor Executivo da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.04.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 30 de abril 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 2757/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Nomear, **EDUARDO LESSA DOS SANTOS**, com validade a partir de 01.04.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo ASE III, de Assessor Especial para Projetos da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.04.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 30 de abril 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 2758/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Nomear, **ILSON MARQUES RABELO**, com validade a partir de 01.04.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo ASE II, de Assessor Especial do Secretário da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.04.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 30 de abril 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 2759/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Nomear, **MARCELO DE OLIVEIRA SANTOS**, com validade a partir de 01.04.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo ASE II, de Assessor Especial do Secretário da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.04.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 30 de abril 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 2760/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Nomear, **VALERIA CRISTINA GOMES**, com validade a partir de 01.04.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo ASE II, de Assessor Especial do Secretário da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.04.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 30 de abril 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 2761/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Nomear, **DAIANE RODRIGUES DA CRUZ**, com validade a partir de 01.04.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo ASE II, de Assessor Especial do Secretário da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.04.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 30 de abril 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 2762/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Nomear, **ALBERTO CARLOS DA CONCEIÇÃO**, com validade a partir de 01.04.2013,

para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo ASE II, de Assessor Especial do Secretário da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.04.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 30 de abril 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 2763/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Exonerar, **NATALIA CRISTINA DO NASCIMENTO NOGUEIRA**, Matrícula 101824, do Cargo em Comissão de Assessor Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Petróleo, Símbolo CC-1, com validade legal retroativa a 01.04.2013.

**Art. 2º** Nomear, **NATALIA CRISTINA DO NASCIMENTO NOGUEIRA**, Matrícula 101824, com validade legal retroativa a 01.04.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SSM, de Subsecretária Municipal da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.04.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de maio de 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 2764/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Nomear, **VANETE MARIA DA SILVA CARVALHO**, com validade legal retroativa a 01.04.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SSM, de Subsecretária Municipal da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.04.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de maio 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 2765/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Nomear, **LAIS CONSUL NUNES LINCHOTE**, com validade legal retroativa a 01.04.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo ASE III, de Assessor Especial para Projetos da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.04.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de maio 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 2766/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Nomear, **ROZILENE DA CRUZ VICENTE**, com validade legal retroativa a 01.04.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SSM, de Subsecretária Municipal da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.04.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de maio 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 2767/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Nomear, **RENATA ARAUJO BATISTA GOMES**, com validade legal retroativa a 01.04.2013,

para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo Assessor Especial para Projetos da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.04.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de maio 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 2768/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Nomear, **ARTUR BARTONOMEU FERNANDES DE MARIA**, com validade legal retroativa a 01.04.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SSM, de Subsecretária Municipal da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.04.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de maio 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 2769/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Nomear, **MARILEA DE ANDRADE**, com validade legal retroativa a 01.04.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo ASE II, de Assessor Especial do Secretário da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.04.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de maio 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 2770/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Nomear, **MARCOS AURELIO FREIRE**, com validade legal retroativa a 01.04.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SG, de Superintendente da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.04.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de maio 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 2771/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Nomear, **DERLAM MACEDO COELHO**, com validade legal retroativa a 01.04.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SG, de Superintendente da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.04.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de maio 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 2772/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Nomear, **JORGE IPOLITO DA SILVA**, com validade legal retroativa a 01.04.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.04.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de maio 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 2773/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Nomear, **VINICIUS MAIA JUNIOR**, com validade legal retroativa a 01.04.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.04.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de maio 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 2774/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Nomear, **JOÃO BATISTA BALBINO**, com validade legal retroativa a 01.04.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SG, de Superintendente da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.04.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de maio 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 2775/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**R E S O L V E**

**ERRATA:**

**RETIFICAR A PORTARIA DE Nº 2073/2013**, publicada na Edição de nº 364, de 29 de abril de 2013 - Às fls. 11, nomeando **ALAN DE MATTOS COSTA**.

**Onde se lê: ALAN DE MATTOS COSTA.**

**Leia-se: ALLAN DE MATTOS COSTA.**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de maio de 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 2776/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Tornar sem efeito as Portarias abaixo relacionadas na data de sua emissão.

2023/2013	2075/2013
-----------	-----------

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de maio 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 2777/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 221, de 27.12.2012;

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Exonerar, **ROSIMERY DOS SANTOS MACHADO**, Matrícula 5212, do Cargo em Comissão de Assessor Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Segurança Pública, Símbolo CC-1, a partir de 30.04.2013.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 30.04.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 10 de maio de 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 2778/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 221, de 27.12.2012;

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Exonerar, **BRUNA DA SILVA FERREIRA**, Matrícula 101242, do Cargo em Comissão de Gerente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Articulação Política, Símbolo CC-2, a partir de 30.04.2013.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 30.04.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 10 de maio de 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 2779/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 221, de 27.12.2012;

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Exonerar, **ENEAS JULIO DE ALMEIDA**, Matrícula 100527, do Cargo em Comissão de Assessor Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Símbolo CC-1, a partir de 30.04.2013.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 30.04.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 10 de maio de 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 2780/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 221, de 27.12.2012;

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Exonerar, **JOÃO PHELPE DA COSTA BARBOSA**, Matrícula 101682, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Símbolo CC-3, a partir de 30.04.2013.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 30.04.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 10 de maio de 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 2781/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 221, de 27.12.2012;

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Exonerar, **ELIOMAR MARINS LEITE**, Matrícula 101665, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Símbolo CC-3, a partir de 30.04.2013.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 30.04.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 10 de maio de 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 2782/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 221, de 27.12.2012;

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Exonerar, **MANOELITO DONATO DE MESQUITA**, Matrícula 100899, do Cargo em Comissão de Assessor Executivo da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-1, a partir de 30.04.2013.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 30.04.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 10 de maio de 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 2783/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 221, de 27.12.2012;

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Exonerar, **RENAN AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS**, Matrícula 100466, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Símbolo CC-3, a partir de 30.04.2013.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 30.04.2013.  
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 10 de maio de 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 2784/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 221, de 27.12.2012;

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Exonerar, **ANTONIO DA ROCHA FILHO**, Matrícula 101596, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Símbolo CC-3, a partir de 02.05.2013.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02.05.2013.  
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 10 de maio de 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 2785/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 221, de 27.12.2012;

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Exonerar, **LEDIO DE OLIVEIRA**, Matrícula 101665, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Símbolo CC-3, a partir de 30.04.2013.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 30.04.2013.  
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 10 de maio de 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 2786/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 221, de 27.12.2012;

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Exonerar, **JOSENILDA FELIPE DO NASCIMENTO**, Matrícula 101665, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal Executiva dos Direitos, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Símbolo CC-3, a partir de 30.04.2013.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 30.04.2013.  
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 10 de maio de 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 2787/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 221, de 27.12.2012;

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Exonerar, **MARIA DA CONCEIÇÃO VIRGILIO DE AZEVEDO**, Matrícula 101068, do Cargo em Comissão de Gerente Executivo da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-2, a partir de 30.04.2013.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 30.04.2013.  
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 10 de maio de 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 2788/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 221, de 27.12.2012;

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Exonerar, **MARIA CRISTIANE MARTINS EDUARDO**, Matrícula 101504, do Cargo em Comissão de Superintendente, vinculado a Procuradoria Geral do Município, Símbolo SG, a partir de 30.04.2013.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 30.04.2013.  
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 10 de maio de 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 2789/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 221, de 27.12.2012;

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Exonerar, **WALLACE LIMA DE SOUZA**, Matrícula 100570, do Cargo em Comissão de Gerente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Conservação Urbana, Símbolo CC-2, a partir de 02.05.2013.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02.05.2013.  
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 10 de maio de 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 2790/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 221, de 27.12.2012;

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Exonerar, **ERICK COSTA NUNES DOS SANTOS**, Matrícula 100581, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Conservação Urbana, Símbolo CC-3, a partir de 30.04.2013.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 30.04.2013.  
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 10 de maio de 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 2791/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 221, de 27.12.2012;

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Exonerar, **CAMILA FERREIRA DA SILVA**, Matrícula 101286, do Cargo em Comissão de Assessor Executivo da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-1, a partir de 30.04.2013.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 30.04.2013.  
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 10 de maio de 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 2792/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 221, de 27.12.2012;

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Exonerar, **CLAUDIO DE CASTRO**, Matrícula 101365, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-3, a partir de 30.04.2013.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 30.04.2013.  
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 10 de maio de 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 2793/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 221, de 27.12.2012;

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Exonerar, **THAMIRIS WISON DA SILVEIRA**, Matrícula 101491, do Cargo em Comissão de Gerente Executivo da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-2, a partir de 30.04.2013.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 30.04.2013.  
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 10 de maio de 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 2794/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 221, de 27.12.2012;

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Exonerar, **THIAGO RIBEIRO MEIRA**, Matrícula 101595, do Cargo em Comissão de Superintendente da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Símbolo SG, a partir de 30.04.2013.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 30.04.2013.  
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 10 de maio de 2013.  
**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 2795/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 221, de 27.12.2012;

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Exonerar, **DENILSON RODRIGUES ANTUNES**, Matrícula 101624, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-3, a partir de 30.04.2013.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 30.04.2013.  
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 10 de maio de 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 2796/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 221, de 27.12.2012;

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Exonerar, **ANDRE LUCAS RODRIGUES NEVES**, Matrícula 101756, do Cargo em Comissão de Gerente Executivo da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-2, a partir de 30.04.2013.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 30.04.2013.  
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 10 de maio de 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 2797/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 221, de 27.12.2012;

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Exonerar, **RAFAELA CONCEIÇÃO ROSA**, Matrícula 101116, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-3, a partir de 30.04.2013.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 30.04.2013.  
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 10 de maio de 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 2798/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 221, de 27.12.2012;

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Exonerar, **SIMONE DA CONCEIÇÃO BASTOS**, Matrícula 14916, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Políticas da Sexualidade, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Símbolo CC-3, a partir de 18.05.2013.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 18.05.2013.  
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 10 de maio de 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 2799/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 221, de 27.12.2012;

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Exonerar, **CLAUDIO MONTEIRO DOS PASSOS**, Matrícula 101432, do Cargo em Comissão de Gerente de Manutenção e Transporte da Superintendência de Controle da Frota Municipal, vinculado a Secretaria Municipal de Administração, Símbolo CC-2, a partir de 30.04.2013.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 30.04.2013.  
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 10 de maio de 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 2800/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 221, de 27.12.2012;

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Exonerar, **CARLOS ANTONIO MARIANO DA SILVA**, Matrícula 100458, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Símbolo CC-3, a partir de 30.04.2013.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 30.04.2013.  
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 10 de maio de 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 2801/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 221, de 27.12.2012;

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Exonerar, **ROGERIO DE AZEVEDO BRUM**, Matrícula 13128, do Cargo em Comissão de Assessor da Subsecretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Programas e Projetos Especiais, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Símbolo CC-1, a partir de 30.04.2013.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 30.04.2013.  
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 10 de maio de 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 2802/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 221, de 27.12.2012;

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Exonerar, **JOSE VICENTE DA ROCHA FILHO**, Matrícula 100516, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Símbolo CC-3, a partir de 30.04.2013.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 30.04.2013.  
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 15 de maio de 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 2803/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 221, de 27.12.2012;

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, **MAURO DO NASCIMENTO PIMENTA**, Matrícula 101784, do Cargo em Comissão de Superintendente, vinculado a Secretaria Municipal Executiva, Símbolo SG, a partir de 09.05.2013.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 09.05.2013.  
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 15 de maio de 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 2804/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 221, de 27.12.2012;

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Exonerar, **LEONE DOS SANTOS LUCAS DE LIMA**, Matrícula 101890, do Cargo em Comissão de Gerente Executivo da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-2, a partir de 30.04.2013.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 30.04.2013.  
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 15 de maio de 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 2805/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 221, de 27.12.2012;

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Exonerar, **ROSEMAR HENRIQUE ALBUQUERQUE**, Matrícula 101891, do Cargo em Comissão de Assessor Executivo da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-1, a partir de 30.04.2013.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 30.04.2013.  
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 15 de maio de 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 2806/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 221, de 27.12.2012;

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Exonerar, **ADRIANA DIAS CAMPBELL**, Matrícula 101895, do Cargo em Comissão de Assessor Executivo da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-1, a partir de 30.04.2013.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 30.04.2013.  
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 15 de maio de 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 2807/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 221, de 27.12.2012;

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Exonerar, **ADRIANA GARCIA DE AZEVEDO**, Matrícula 101816, do Cargo em Comissão de Gerente Executivo da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-2, a partir de 30.04.2013.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 30.04.2013.  
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 15 de maio de 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 2808/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 221, de 27.12.2012;

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Exonerar, **ROZELI ROCHA DA SILVA**, Matrícula 101729, do Cargo em Comissão de Assessor Executivo da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-1, a partir de 30.04.2013.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 30.04.2013.  
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 15 de maio de 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 2809/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 221, de 27.12.2012;

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Exonerar, **SERGIO RIBEIRO DA SILVA**, Matrícula 101827, do Cargo em Comissão de Assessor Executivo da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-1, a partir de 30.04.2013.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 30.04.2013.  
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 15 de maio de 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 2810/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 221, de 27.12.2012;

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Exonerar, **CAMILA SANTOS DO NASCIMENTO**, Matrícula 101185, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Tributos, vinculado a Secretaria Municipal de Fazenda, Símbolo CC-3, a partir de 30.04.2013.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 30.04.2013.  
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 15 de maio de 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 2811/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 221, de 27.12.2012;

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Exonerar, **HENRY AMARAL DOS SANTOS**, Matrícula 100915, do Cargo em Comissão de Assessor Executivo da Subsecretaria Municipal de Gestão Financeira, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-1, a partir de 30.04.2013.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 30.04.2013.  
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 15 de maio de 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

PORTARIA Nº 2812/2013.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Exonerar, **JOSE RIBAMAR CORREA**, Matrícula 100560, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Conservação Urbana, Símbolo CC-3, com validade a partir de 02.05.2013.

**Art. 2º** Nomear, **JOSE RIBAMAR CORREA**, Matrícula 100560, com validade a partir de 02.05.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Conservação Urbana.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02.05.2013.  
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 17 de maio de 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 2813/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Exonerar, **JOSIMAR LOPES CEZARIO**, Matrícula 100500, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Símbolo CC-3, com validade a partir de 02.05.2013.

**Art. 2º** Nomear, **JOSIMAR LOPES CEZARIO**, Matrícula 100500, com validade a partir de 02.05.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02.05.2013.  
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 17 de maio de 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 2814/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Exonerar, **DENIR ELIZEU**, Matrícula 101689, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Símbolo CC-3, com validade a partir de 02.05.2013.

**Art. 2º** Nomear, **DENIR ELIZEU**, Matrícula 101689, com validade a partir de 02.05.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02.05.2013.  
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 17 de maio de 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 2815/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Exonerar, **LUCIANO MOURA**, Matrícula 100694, do Cargo em Comissão de Assessor Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Símbolo CC-1, com validade a partir de 02.05.2013.

**Art. 2º** Nomear, **LUCIANO MOURA**, Matrícula 100694, com validade a partir de 02.05.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo ASE III, de Assessor Especial para Projetos, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02.05.2013.  
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 17 de maio de 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 2816/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,  
R E S O L V E

**Art. 1º** Exonerar, **MARCOS ANTONIO DE MOURA**, Matrícula 100692, do Cargo em Comissão de Gerente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Símbolo CC-2, com validade a partir de 02.05.2013.

**Art. 2º** Nomear, **MARCOS ANTONIO DE MOURA**, Matrícula 100692, com validade a partir de 02.05.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SG, de Superintendente, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02.05.2013.  
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 17 de maio de 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 2817/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,  
R E S O L V E

**Art. 1º** Exonerar, **VIVIANE BASTOS ASSUMPCÃO**, Matrícula 100285, do Cargo em Comissão de Assessor Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social, Símbolo CC-1, com validade a partir de 02.05.2013.

**Art. 2º** Nomear, **VIVIANE BASTOS ASSUMPCÃO**, Matrícula 100285, com validade a partir de 02.05.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SG, de Superintendente, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02.05.2013.  
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 17 de maio de 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 2818/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,  
R E S O L V E

**Art. 1º** Exonerar, **VERONICA DE ASSIS FREITAS**, Matrícula 100220, do Cargo em Comissão de Assessor Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social, Símbolo CC-1, com validade a partir de 02.05.2013.

**Art. 2º** Nomear, **VERONICA DE ASSIS FREITAS**, Matrícula 100220, com validade a partir de 02.05.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SG, de Superintendente, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02.05.2013.  
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 17 de maio de 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 2819/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,  
R E S O L V E

**Art. 1º** Exonerar, **MARCOS ASSUMPCÃO ANDRADE**, Matrícula 7749, do Cargo em Comissão de Assessor Executivo do Órgão Gerenciador – Sistema de Registro de Preço, vinculado a Secretaria Municipal Executiva, Símbolo CC-1, com validade a partir de 02.05.2013.

**Art. 2º** Nomear, **MARCOS ASSUMPCÃO ANDRADE**, Matrícula 7749, com validade a partir de 02.05.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SG, de Superintendente do Órgão Gerenciador – Sistema de Registro de Preço, vinculado a Secretaria Municipal Executiva.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02.05.2013.  
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 17 de maio de 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 2820/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,  
R E S O L V E

**Art. 1º** Exonerar, **JUREMA MARINS CHAGAS**, Matrícula 100725, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Participação Popular, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Símbolo CC-3, com validade a partir de 02.05.2013.

**Art. 2º** Nomear, **JUREMA MARINS CHAGAS**, Matrícula 100725, com validade a partir de 02.05.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02.05.2013.  
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 17 de maio de 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 2821/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,  
R E S O L V E

**Art. 1º** Exonerar, **ALVARO JORGE COUTINHO FERREIRA**, Matrícula 100701, do Cargo em Comissão de Assessor Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Cultura, Símbolo CC-1, com validade a partir de 02.05.2013.

**Art. 2º** Nomear, **ALVARO JORGE COUTINHO FERREIRA**, Matrícula 100701, com validade a partir de 02.05.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SG, de Superintendente, vinculado a Secretaria Municipal de Cultura.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02.05.2013.  
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 17 de maio de 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 2822/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,  
R E S O L V E

**Art. 1º** Exonerar, **SHEILA NASCIMENTO ELIZEU**, Matrícula 6573, do Cargo em Comissão de Assessor Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, Símbolo CC-1, com validade a partir de 02.05.2013.

**Art. 2º** Nomear, **SHEILA NASCIMENTO ELIZEU**, Matrícula 6573, com validade a partir de 02.05.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SG, de Superintendente, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02.05.2013.  
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 17 de maio de 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 2823/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,  
R E S O L V E

**Art. 1º** Exonerar, **CLAUDIA PINEL DE FREITAS**, Matrícula 101234, do Cargo em Comissão de Assessor Executivo da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-1, com validade a partir de 02.05.2013.

**Art. 2º** Nomear, **CLAUDIA PINEL DE FREITAS**, Matrícula 101234, com validade a partir de 02.05.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo ASE III, de Assessor Especial para Projetos da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02.05.2013.  
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 17 de maio de 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 2824/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,  
R E S O L V E

**Art. 1º** Exonerar, **UARLEI DE PAULA PRADO MARINHO**, Matrícula 100582, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Conservação Urbana, Símbolo CC-3, com validade a partir de 02.05.2013.

**Art. 2º** Nomear, **UARLEI DE PAULA PRADO MARINHO**, Matrícula 100582, com validade a partir de 02.05.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Conservação Urbana.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02.05.2013.  
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 17 de maio de 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ****PORTARIA Nº 2825/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Exonerar, **ADRIANO MELLO DE ANDRADE**, Matrícula 100055, do Cargo em Comissão de Assessor Especial para Projetos da Subsecretaria Municipal Executiva, vinculado a Secretaria Municipal Executiva, Símbolo ASE III, com validade a partir de 02.05.2013.

**Art. 2º** Nomear, **ADRIANO MELLO DE ANDRADE**, Matrícula 100055, com validade a partir de 02.05.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SSM, de Subsecretário Municipal, vinculado a Secretaria Municipal de Executiva.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02.05.2013. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 17 de maio de 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ****PORTARIA Nº 2826/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Exonerar, **PAULO CESAR REGO GARRITANO**, Matrícula 100053, do Cargo em Comissão de Assessor Especial para Projetos da Subsecretaria Municipal Executiva, vinculado a Secretaria Municipal Executiva, Símbolo ASE III, com validade a partir de 02.05.2013.

**Art. 2º** Nomear, **PAULO CESAR REGO GARRITANO**, Matrícula 100053, com validade a partir de 02.05.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SSM, de Subsecretário Municipal, vinculado a Secretaria Municipal de Executiva.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02.05.2013. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 17 de maio de 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ****PORTARIA Nº 2827/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Exonerar, **VICTOR ANDRADE DA SILVEIRA**, Matrícula 7284, do Cargo em Comissão de Superintendente da Subsecretaria Municipal de Tecnologia da Informação, vinculado a Secretaria Municipal Executiva, Símbolo SG, com validade a partir de 02.05.2013.

**Art. 2º** Nomear, **VICTOR ANDRADE DA SILVEIRA**, Matrícula 7284, com validade a partir de 02.05.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo ASE III, de Assessor Especial para Projetos da Subsecretaria Municipal Executiva, vinculado a Secretaria Municipal Executiva.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02.05.2013. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 17 de maio de 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ****PORTARIA Nº 2828/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Exonerar, **TANIA REGINA BARREIRO PEREIRA DA SILVA**, Matrícula 100338, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Ações para Idosos, vinculado a Secretaria Municipal de Ações para Idosos, Símbolo CC-3, com validade a partir de 02.05.2013.

**Art. 2º** Nomear, **TANIA REGINA BARREIRO PEREIRA DA SILVA**, Matrícula 100338, com validade a partir de 02.05.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor Executivo da Subsecretaria Municipal de Ações para Idosos, vinculado a Secretaria Municipal de Ações para Idosos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02.05.2013. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 17 de maio de 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ****PORTARIA Nº 2829/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Exonerar, **JOÃO SIZINIO PEREIRA NETO**, Matrícula 101235, do Cargo em Comissão de

Superintendente da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Símbolo SG, com validade a partir de 02.05.2013.

**Art. 2º** Nomear, **JOÃO SIZINIO PEREIRA NETO**, Matrícula 101235, com validade a partir de 02.05.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo ASE III, de Assessor Especial para Projetos da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02.05.2013. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 17 de maio de 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ****PORTARIA Nº 2830/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Exonerar, **LEANDRO SANTOS LUCAS DE LIMA**, Matrícula 101872, do Cargo em Comissão de Assessor Executivo da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-1, com validade a partir de 02.05.2013.

**Art. 2º** Nomear, **LEANDRO SANTOS LUCAS DE LIMA**, Matrícula 101872, com validade a partir de 02.05.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo ASE II, de Assessor Especial do Secretário da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02.05.2013. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 17 de maio de 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ****PORTARIA Nº 2831/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Exonerar, **DAIANE RODRIGUES DA CRUZ**, Matrícula 101901, do Cargo em Comissão de Assessor Especial do Secretário da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Símbolo ASE II, com validade a partir de 02.05.2013.

**Art. 2º** Nomear, **DAIANE RODRIGUES DA CRUZ**, Matrícula 101901, com validade a partir de 02.05.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor Executivo da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02.05.2013. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 17 de maio de 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ****PORTARIA Nº 2832/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Exonerar, **ALBERTO CARLOS DA CONCEIÇÃO**, Matrícula 101898, do Cargo em Comissão de Assessor Especial do Secretário da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Símbolo ASE II, com validade a partir de 02.05.2013.

**Art. 2º** Nomear, **ALBERTO CARLOS DA CONCEIÇÃO**, Matrícula 101898, com validade a partir de 02.05.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor Executivo da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02.05.2013. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 17 de maio de 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ****PORTARIA Nº 2833/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Exonerar, **GUSTAVO CUSTODIO LINHARES DA SILVA**, Matrícula 101273, do Cargo em Comissão de Gerente Executivo da Subsecretaria Municipal de Habitação, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-2, com validade a partir de 02.05.2013.

**Art. 2º** Nomear, **GUSTAVO CUSTODIO LINHARES DA SILVA**, Matrícula 101273, com validade a partir de 02.05.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SG, de Superintendente da Subsecretaria Municipal de Habitação, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02.05.2013. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 17 de maio de 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE**

**MARICÁ**

**PORTARIA Nº 2834/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,  
**R E S O L V E**

**Art. 1º** Exonerar, **MARCO AURELIO SIQUEIRA CLEMENTA**, Matrícula 101892, do Cargo em Comissão de Assessor Executivo da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-1, com validade a partir de 02.05.2013.

**Art. 2º** Nomear, **MARCO AURELIO SIQUEIRA CLEMENTA**, Matrícula 101892, com validade a partir de 02.05.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo ASE II, de Assessor Especial do Secretário da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02.05.2013.  
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 17 de maio de 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 2835/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,  
**R E S O L V E**

**Art. 1º** Nomear, **RAQUEL DOMINGOS PUCELLO**, com validade a partir de 02.05.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SSM, de Subsecretária Municipal, vinculado a Secretaria Municipal de Turismo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02.05.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 20 de maio 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 2836/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,  
**R E S O L V E**

**Art. 1º** Nomear, **TAMARA LIVIA DE ALENCAR**, com validade a partir de 02.05.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Segurança Pública.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02.05.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 20 de maio 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 2837/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,  
**R E S O L V E**

**Art. 1º** Nomear, **DINAR DOS SANTOS MACHADO**, com validade a partir de 02.05.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Segurança Pública.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02.05.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 20 de maio 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 2838/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,  
**R E S O L V E**

**Art. 1º** Nomear, **WELTON ANDRADE CAMPELLO**, com validade a partir de 02.05.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SG, de Superintendente, vinculado a Secretaria Municipal de Articulação Política.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02.05.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 20 de maio 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE**

**MARICÁ**

**PORTARIA Nº 2839/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,  
**R E S O L V E**

**Art. 1º** Nomear, **DERCILIO PIRES SOARES**, com validade legal retroativa a 01.04.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.04.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 20 de maio 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 2840/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,  
**R E S O L V E**

**Art. 1º** Nomear, **OSMAR AUGUSTO DE PAULA**, com validade a partir de 02.05.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02.05.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 20 de maio 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 2841/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,  
**R E S O L V E**

**Art. 1º** Nomear, **JOSE FELICIANO DA SILVA**, com validade a partir de 02.05.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02.05.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 20 de maio 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 2842/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,  
**R E S O L V E**

**Art. 1º** Nomear, **RONALDO SEVERINO DA SILVA CARNEIRO**, com validade a partir de 02.05.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02.05.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 20 de maio 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 2843/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,  
**R E S O L V E**

**Art. 1º** Nomear, **ROBSON SALEMA DOS SANTOS**, com validade a partir de 02.05.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02.05.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 20 de maio 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 2844/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,  
**R E S O L V E**

**Art. 1º** Nomear, **JOSE JOAQUIM NASCIMENTO**, com validade a partir de 02.05.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02.05.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 20 de maio 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 2845/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,  
**R E S O L V E**

**Art. 1º** Nomear, **HENRIQUE BARBOSA TONSOM**, com validade a partir de 02.05.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02.05.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 20 de maio 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 2846/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,  
**R E S O L V E**

**Art. 1º** Nomear, **MICHAEL ANDERSON PACHECO LOPES**, com validade a partir de 02.05.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02.05.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 20 de maio 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 2847/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,  
**R E S O L V E**

**Art. 1º** Nomear, **RONALDO GUSMÃO DINIS**, com validade a partir de 02.05.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02.05.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 20 de maio 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 2848/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,  
**R E S O L V E**

**Art. 1º** Nomear, **FABIO DOS SANTOS**, com validade a partir de 02.05.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02.05.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 20 de maio 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 2849/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do ar-

tigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Nomear, **LUIZ HENRIQUE GUSMÃO DA SILVA**, com validade a partir de 02.05.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02.05.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 20 de maio 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 2850/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,  
**R E S O L V E**

**Art. 1º** Nomear, **SIDNEI FUTIA**, com validade a partir de 02.05.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02.05.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 20 de maio 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 2851/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,  
**R E S O L V E**

**Art. 1º** Nomear, **DOUGLAS QUINTANILHA ALVARENGA**, com validade a partir de 02.05.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02.05.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 20 de maio 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 2852/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,  
**R E S O L V E**

**Art. 1º** Nomear, **ROBSON ALVES DE FARIAS**, com validade a partir de 02.05.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02.05.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 20 de maio 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 2853/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,  
**R E S O L V E**

**Art. 1º** Nomear, **STEFANO VIANNA FUTIA**, com validade a partir de 02.05.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02.05.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 20 de maio 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 2854/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,  
**R E S O L V E**

**Art. 1º** Nomear, **JOSE DUARTE SILVA**, com validade a partir de 02.05.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02.05.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 20 de maio 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 2855/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Nomear, **MARCOS WANDERSON CORREIA CIRINO**, com validade a partir de 02.05.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02.05.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 20 de maio 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 2856/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Nomear, **MARLON DA SILVA FUTIA**, com validade a partir de 02.05.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02.05.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 20 de maio 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 2857/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Nomear, **ROBERTO DE SOUZA ANTUNES**, com validade a partir de 02.05.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02.05.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 20 de maio 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 2858/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Nomear, **DOMINGOS DO AMPARO COUTINHO**, com validade legal retroativa a 01.04.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.04.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 20 de maio 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 2859/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Nomear, **LUIZ OTAVIO ALMEIDA DA SILVA**, com validade a partir de 02.05.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de

Obras e Serviços Públicos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02.05.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 20 de maio 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 2860/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Nomear, **KAIME MACHADO DE SOUZA**, com validade a partir de 02.05.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02.05.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 20 de maio 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 2861/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Nomear, **CLAUDIO ALBERTO DE CARVALHO BARRANCO**, com validade a partir de 02.05.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02.05.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 20 de maio 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 2862/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Nomear, **ALEX OLIVEIRA GARCIA**, com validade a partir de 02.05.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02.05.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 20 de maio 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 2863/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Nomear, **PAULO CARDOSO**, com validade a partir de 02.05.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02.05.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 20 de maio 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 2864/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Nomear, **ALESSANDRO SOUZA DE SÁ**, com validade legal retroativa a 01.04.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a

01.04.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 20 de maio 2013.**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ****PORTARIA Nº 2865/2013.****O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

R E S O L V E

**Art. 1º** Nomear, **RAFAEL SOUZA FERREIRA**, com validade a partir de 02.05.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02.05.2013.GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 20 de maio 2013.**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ****PORTARIA Nº 2866/2013.****O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

R E S O L V E

**Art. 1º** Nomear, **DIULE BARBOZA LOUREIRO**, com validade a partir de 02.05.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02.05.2013.GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 20 de maio 2013.**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ****PORTARIA Nº 2867/2013.****O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

R E S O L V E

**Art. 1º** Nomear, **CAMILA SABINO DA SILVA**, com validade a partir de 02.05.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor Executivo da Subsecretaria Municipal de Compras, vinculada a Secretaria Municipal de Executiva.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02.05.2013.GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 20 de maio 2013.**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ****PORTARIA Nº 2868/2013.****O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

R E S O L V E

**Art. 1º** Nomear, **KAUFFMAN RIBEIRO DA SILVA**, com validade a partir de 16.05.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SG, de Superintendente, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 16.05.2013.GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 21 de maio 2013.**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ****PORTARIA Nº 2869/2013.****O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

R E S O L V E

**Art. 1º** Nomear, **VANUZA VALERIA GUERRA DA SILVA**, com validade a partir de 02.05.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal Executiva dos Direitos, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02.05.2013.GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 21 de maio 2013.**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ****PORTARIA Nº 2870/2013.****O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

R E S O L V E

**Art. 1º** Nomear, **ADELMO FERNANDES BESSA**, com validade a partir de 02.05.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SG, de Superintendente da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02.05.2013.GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 21 de maio 2013.**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ****PORTARIA Nº 2871/2013.****O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

R E S O L V E

**Art. 1º** Nomear, **ERNESTO SIQUEIRA HENRIQUE**, com validade a partir de 02.05.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SG, de Superintendente, vinculado a Secretaria Municipal de Pesca, Aquicultura, Agricultura e Pecuária.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02.05.2013.GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 21 de maio 2013.**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ****PORTARIA Nº 2872/2013.****O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

R E S O L V E

**Art. 1º** Nomear, **DENISE DE AMORIM COSTA**, com validade a partir de 02.05.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Pesca, Aquicultura, Agricultura e Pecuária.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02.05.2013.GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 21 de maio 2013.**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ****PORTARIA Nº 2873/2013.****O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

R E S O L V E

**Art. 1º** Nomear, **NAIRA DE SOUZA OLIVEIRA DA SILVA**, com validade a legal retroativa a 21.03.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Fazenda.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21.03.2013.GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 21 de maio 2013.**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ****PORTARIA Nº 2874/2013.****O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

R E S O L V E

**Art. 1º** Nomear, **MANOEL LUIZ LAGO PEREIRA**, com validade a partir de 02.05.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo ASE III, de Assessor Especial para Projetos, vinculado a Secretaria Municipal de Cultura.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02.05.2013.GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 21 de maio 2013.**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 2875/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Nomear, **PEDRO HENRIQUE DE MATOS SZIGETHY**, com validade a partir de 02.05.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Cultura.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02.05.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 21 de maio 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 2876/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Nomear, **SERGIO HENRIQUE NOGUEIRA DA SILVA**, com validade a partir de 02.05.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor Executivo da Central de Projetos Especiais, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02.05.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 21 de maio 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 2877/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Nomear, **ALEXANDRE FONSECA MARTINS**, com validade a partir de 02.05.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02.05.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 21 de maio 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 2878/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Nomear, **DALMIR GONÇALVES DOS SANTOS**, com validade a partir de 02.05.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02.05.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 21 de maio 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 2879/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Nomear, **HELIANDERSON CARDOSO DA SILVA**, com validade a partir de 02.05.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02.05.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 21 de maio 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 2880/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Nomear, **DENIZE LOBO DA SILVA**, com validade a partir de 02.05.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SG, de Superintendente, vinculado a Procuradoria Geral do Município.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02.05.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 21 de maio 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 2881/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Nomear, **VANESSA ALMEIDA AZEVEDO**, com validade a partir de 02.05.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor Executivo da Subsecretaria Municipal de Gestão Financeira, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02.05.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 21 de maio 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 2882/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Nomear, **GISELE DE CARVALHO NANCI**, com validade a partir de 02.05.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor Executivo da Comissão Permanente de Licitação, vinculado a Secretaria Municipal Executiva.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02.05.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 21 de maio 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 2883/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Nomear, **LUCAS ROSA SISINHO**, com validade a partir de 02.05.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Comissão Permanente de Licitação, vinculado a Secretaria Municipal Executiva.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02.05.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 21 de maio 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 2884/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Nomear, **SIMONE DA CONCEIÇÃO BASTOS**, com validade a partir de 18.05.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 18.05.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 21 de maio 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 2885/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

## RESOLVE

**Art. 1º** Nomear, **KELLY CRISTIANY GUEDES DE FIGUEIREDO**, com validade a partir de 02.05.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor Executivo da Central de Projetos Especiais, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02.05.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 21 de maio 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 2886/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

## RESOLVE

**Art. 1º** Nomear, **VITOR HUGO FAGUNDES**, com validade legal retroativa a 01.04.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo da Coordenação de Comunicação, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.04.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 21 de maio 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 2887/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

## RESOLVE

**Art. 1º** Nomear, **WILSON RICARDO ALBINO PEREIRA**, com validade a partir de 02.05.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SSM, de Subsecretário Municipal da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02.05.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 21 de maio 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 2888/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

## RESOLVE

**Art. 1º** Nomear, **FABIA LUCIA DE OLIVEIRA**, com validade a partir de 02.05.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SSM, de Subsecretário Municipal da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02.05.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 21 de maio 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 2889/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

## RESOLVE

**Art. 1º** Nomear, **HENRIQUE CARLOS DO CARMO ALVES**, com validade a partir de 02.05.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SSM, de Subsecretário Municipal da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02.05.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 21 de maio 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 2890/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

## RESOLVE

**Art. 1º** Nomear, **MARCELO COSTA TEIXEIRA**, com validade a partir de 02.05.2013, para exercer

o Cargo em Comissão, Símbolo ASE III, de Assessor Especial para Projetos da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02.05.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 21 de maio 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 2891/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

## RESOLVE

**Art. 1º** Nomear, **CLAUDIONOR ALVES SANTANA**, com validade a partir de 02.05.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SSM, de Subsecretário Municipal da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02.05.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 21 de maio 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 2892/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

## RESOLVE

**Art. 1º** Nomear, **MARIA TERESA DA SILVA VIAUD**, com validade a partir de 02.05.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo ASE I, de Assessor Especial do Prefeito da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02.05.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 21 de maio 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 2893/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

## RESOLVE

**Art. 1º** Nomear, **REBECCA TEIXEIRA DOS SANTOS DE SOUZA**, com validade a partir de 02.05.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02.05.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 21 de maio 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 2894/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

## RESOLVE

**Art. 1º** Nomear, **LUCIA DE SALES LEÃO**, com validade a partir de 02.05.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo ASE III, de Assessor Especial para Projetos da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02.05.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 21 de maio 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 2895/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

## RESOLVE

**Art. 1º** Nomear, **JOBSON DA CONCEIÇÃO VIANA**, com validade a partir de 02.05.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo ASE III, de Assessor Especial para Projetos da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02.05.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 22 de maio 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 2896/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Nomear, **MARIA JOSE BALBINO RAMOS DA SILVA**, com validade a partir de 02.05.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo ASE III, de Assessor Especial para Projetos da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02.05.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 22 de maio 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 2897/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Nomear, **CARLOS ALBERTO DE LIMA MACEDO**, com validade a partir de 02.05.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor Executivo da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02.05.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 22 de maio 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 2898/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Nomear, **CLAYTON DA ROCHA FONSECA**, com validade a partir de 02.05.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SSM, de Subsecretário Municipal da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02.05.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 22 de maio 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 2899/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Nomear, **CIRLENE ARISTIDES DA SILVA**, com validade a partir de 02.05.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02.05.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 22 de maio 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 2900/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Nomear, **GABRIEL SIQUEIRA KITA**, com validade a partir de 02.05.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo ASE III, de Assessor Especial para Projetos da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02.05.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 22 de maio 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 2901/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Nomear, **JOSE SOUTO SANTIAGO NETO**, com validade a partir de 02.05.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SSM, Subsecretário Municipal da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02.05.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 22 de maio 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 2902/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Nomear, **ADRIANA DOS SANTOS HENRIQUE**, com validade a partir de 02.05.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SG, Superintendente da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02.05.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 22 de maio 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 2903/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Nomear, **WLADIMIR AUGUSTO SILVA DE SOUZA**, com validade a partir de 02.05.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SG, Superintendente da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02.05.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 22 de maio 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 2904/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Nomear, **MARIA VANESSA LIMA FERREIRA BASTOS**, com validade a partir de 02.05.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Tributos, vinculado a Secretaria Municipal de Fazenda.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02.05.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 22 de maio 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 2905/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Nomear, **RITA DE CASSIA JACOB SOUZA**, com validade legal retroativa a 01.04.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, Assessor Executivo da Subsecretaria Municipal de Habitação, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.04.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 22 de maio 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 2906/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,  
**R E S O L V E**

**Art. 1º** Nomear, **ELAINE MARIA GARIOS DE SOUZA**, com validade legal retroativa a 01.04.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SG, Superintendente da Subsecretaria Municipal de Habitação, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.04.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 22 de maio 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 2907/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,  
**R E S O L V E**

**Art. 1º** Nomear, **LUCIANE MENEZES RANGEL**, com validade a partir de 02.05.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SG, Superintendente da Subsecretaria Municipal de Habitação, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02.05.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 22 de maio 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 2908/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,  
**R E S O L V E**

**Art. 1º** Nomear, **WILLIAN DOS SANTOS NUNES**, com validade a partir de 02.05.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SG, Superintendente da Subsecretaria Municipal de Habitação, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02.05.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 22 de maio 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 2909/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,  
**R E S O L V E**

**Art. 1º** Nomear, **VANESSA DOS SANTOS SOUZA**, com validade a partir de 02.05.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, Gerente Executivo da Subsecretaria Municipal de Habitação, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02.05.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 22 de maio 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 2910/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,  
**R E S O L V E**

**Art. 1º** Nomear, **EDUARDA MARQUES POLESSA SOARES**, com validade a partir de 02.05.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Habitação, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02.05.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 22 de maio 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 2911/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,  
**R E S O L V E**

**Art. 1º** Nomear, **FRANCOSCO CARLOS ALBERTO MARQUES DA SILVA**, com validade a partir de 02.05.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SG, Superintendente, vinculado a Secretaria Municipal de Esportes.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02.05.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 22 de maio 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 2912/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,  
**R E S O L V E**

**Art. 1º** Nomear, **MARCIA DA SILVA FERREIRA**, com validade a partir de 02.05.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SG, Superintendente, vinculado a Secretaria Municipal de Esportes.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02.05.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 22 de maio 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 2913/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,  
**R E S O L V E**

**Art. 1º** Nomear, **FREDERICO RANGEL DE OLIVEIRA**, com validade legal retroativa a 01.04.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SG, Superintendente, vinculado a Secretaria Municipal de Esportes.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.04.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 22 de maio 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PORTARIA Nº 2914/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,  
**R E S O L V E**

**Art. 1º** Nomear, **ROBERTO LEAL E SILVA**, com validade a partir de 02.05.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, Gerente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02.05.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 22 de maio 2013.

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6670/2013 DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Em conformidade com o parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno e Fiscalização, **RATIFICO** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no caput do art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93, **AUTORIZADO** pelo Ilma. Procuradora Geral do Município, às fls. do processo, que tem por objeto **PESQUISA E ENVIO VIA E-MAIL DE RECORTES DE PUBLICAÇÃO DOS DIÁRIOS OFICIAIS PARA O MUNICÍPIO DE MARICÁ, com valor global de R\$ 1.331,46 (hum mil trezentos e trinta e um reais e quarenta e seis centavos)**, em favor **PRECISA RECORTES ELETRÔNICOS S/C LTDA.**

Em, 03 de junho de 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

PREFEITO

**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 001 DE 02 DE MAIO DE 2013.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO n.º 038/13 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12390/2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios, em observância ao art. 34 § 2º do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do decreto municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 038/2013, cujo objeto é referente a prestação de serviços de segurança pessoal privada armada no desenvolvimento de atividades de segurança de pessoas – asp, para atendimento das autoridades da prefeitura municipal de maricá.  
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização, do contrato n.º 038/2013 do Processo Administrativo n.º 12390/2012, cujo objeto é referente a prestação de serviço de segurança pessoal privada armada no desenvolvimento de atividades de segurança de pessoas – asp, para atendimento das autoridades da prefeitura municipal de maricá.

Carlos Gustavo Pinheiro Xavier - Matrícula N.º 100.904

Marcelo Teles Fagundes - Matrícula N.º 101.101

Mônica Vitorazzi Fraga - Matrícula N.º 101.197

Suplente:

Magda de Oliveira Nunes - Matrícula N.º 100.909

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 02/05/2013.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 02 de maio de 2013.

KLEBER LUIZ LAMERA OTTERO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DE GABINETE

**ÓRGÃO GERENCIADOR**

PROC. 14.813/2012– Pregão Presencial SRP Nº 19/2013

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), parecer da CPL e da Controladoria Geral do Município (CGM), Autorizo a despesa e **HOMOLOGO** a licitação **NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**, com fulcro na Lei Federal 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS EM GERAL, adjudicando o objeto em favor das Empresas **DIGITALMAQ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**, no valor global de **R\$ 99.732,00** (noventa e nove mil setecentos e trinta e dois reais), **LAZZARI MARTINEZ COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA.-ME**, no valor global de **R\$ 97.419,00** (noventa e sete mil quatrocentos e dezenove reais), **EMPRESA ENFORMAT – EMPRESA NITEROIENSE FORNECEDORA DE MATERIAIS LTDA.-ME**, no valor total de **R\$ 22.150,00** (vinte e dois mil cento e cinquenta reais), **LIMA TERRA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.-ME**, no valor total de **R\$ 81.487,50** (oitenta e um mil quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), **LM 174 TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, no valor total de **R\$ 314.801,00** (trezentos e quatorze mil oitocentos e um reais), **REFRIGELATO CLIMATIZAÇÃO AMBIENTES LTDA.**, no valor total de **R\$ 563.267,00** (quinhentos e sessenta e três mil duzentos e sessenta e sete reais), **TROPIC´S COMERCIAL LTDA.**, no valor total de **R\$ 233.404,00** (duzentos e trinta e três mil quatrocentos e quatro reais), **INVICTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**, no valor total de **R\$ 9.450,00** (nove mil quatrocentos e cinquenta reais) e **DIBOA COMERCIAL LTDA.**, no valor total de **R\$ 7.395,30** (sete mil trezentos e noventa e cinco reais e trinta centavos), perfazendo o total da licitação em **R\$ 1.429.105,80** (um milhão quatrocentos e vinte e nove mil cento e cinco reais e oitenta centavos).

Em, 18 de abril de 2013.

<b>Marta de Melo Quinam</b>	<b>Roberto Ataíde Santiago Fontes</b>	<b>Laura Maria Vieira da Costa</b>
<b>Secretária Municipal de Educação</b>	<b>Secretário Municipal de Fazenda</b>	<b>Secretária Municipal de Ass. Social</b>
<b>Amaury Vicente Batista do Nascimento</b>	<b>Leonardo Souza da Silva</b>	<b>Fernando Carvalho Rodovalho</b>
<b>Secretário Municipal de Turismo e Lazer</b>	<b>Secretário Municipal de Esporte</b>	<b>Secretário Municipal de Oras e Serviços Públicos</b>

**Maria Inez Domingos Pucello**

**Lourival Casula Filho**

**Procuradora Geral do Município**

**Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Petróleo**

**Ata de R.P. nº 37/2013**  
**Processo Administrativo Nº 3003/2013**  
**Validade: 27/05/2014**

**REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL, SEMAFÓRICA, NAS VIAS PÚBLICAS DA CIDADE DE MARICÁ.**

Ao vigésimo sétimo dia do Mês de Maio do ano de dois mil e treze, a Municipalidade de Maricá, através do Órgão Gerenciador de Registro de Preços, integrante da Coordenadoria de Compras, situado na Rua Alvares de Castro, nº 346, nesta Cidade, aqui representada, nos termos do Decreto Municipal n.º 93/2012, por **Denize Luiz Cardim** portador (a) do R.G nº 118.353.74-7. IFP e inscrito (a) no CPF sob nº 056.651.647-04, e a empresa **TRIGONAL ENGENHARIA LTDA**, situada à Rua João Ferreira Pinto, nº 723, Ponto Chic, Nova Iguaçu, Rio de Janeiro, CEP: 26.030-520, CNPJ nº 32.040.529/0001-25 neste ato representada por **JAIR BIZZO GONÇALVES**, portador do RG nº 52.208-D CREA-RJ e inscrito no CPF sob nº 351.526.797-91, nos termos do Decreto Municipal nº 62/2009, da Lei Federal nº 10.520/2002 e da Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas complementares, e consoantes às cláusulas e condições constantes deste instrumento, resolvem efetuar o registro de preço, conforme decisão de fls.593-595, HOMOLOGADA às fls.\_\_\_\_\_, ambas do processo administrativo nº 3003/2013, referente ao Pregão Presencial nº 44/2013.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇOS**

- 1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços do item dela constante, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93, e do artigo 1º do Decreto Municipal n.º 62/2009.
- 1.2. Os preços registrados na presente Ata referem-se ao seguinte:

PLANILHA DE PREÇOS							
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	SUB TOTAL	MARCA
<b>1 SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO</b>							
1.1	ST60.05.0050	Bloco semafórico principal em alumínio, com 03 módulos focais para lentes de 300mm de diâmetro, completo com lentes, refletores, instalação elétrica, lâmpadas, cobre-focos, anteparo e suporte de fixação, conforme especificação da CET RIO. Fornecimento	unid.	20,00	R\$ 1.100,00	R\$ 22.000,00	FOKUS
1.2	ST60.05.0100	Bloco semafórico repetidor em alumínio, com 03 módulos focais para lentes de 200mm de diâmetro de lado, completo com lentes, refletores, instalação elétrica, lâmpadas, cobre-focos, anteparo e suporte de fixação, conforme especificação da CET RIO. Fornecimento	unid.	20,00	R\$ 600,00	R\$ 12.000,00	FOKUS

1.3	1.3	ST60.05.0150	Bloco semafórico para pedestre ou ciclovia em alumínio, com 02 módulos focais para lentes de 200mm de diâmetro de lado, completo com lentes, refletores, instalação elétrica, lâmpadas, cobre-focos e suporte de fixação, conforme especificação da CET RIO. Fornecimento	unid.	40,00	R\$ 410,00	R\$ 16.400,00	FOKUS	1.13	ST60.10.0450	Controlador eletrônico de trafego local, compatível com sistema CET-RIO/CTA, módulos II, V, VI, VII, com 4 fases, modelo DP40-8, da Dataprom ou similar. Fornecimento.	unid.	6,00	R\$ 9.500,00	R\$ 57.000,00	DIGICON	
		ST60.05.0500	Bloco semaforico principal com 3 (tres) modulos focais de 300mm de diametro a led, cobre-focos, anteparo, borrachas de vedacao e suportes de fixacao, conforme especificacao da CET-RIO. Fornecimento.	unid.	20,00	R\$ 2.200,00	R\$ 44.000,00	FOKUS		1.14	ST60.10.0500	Controlador eletrônico de trafego local, compatível com sistema CET-RIO/CTA, módulos II, V, VI, VII, com 6 fases, modelo DP40-8, da Dataprom ou similar. Fornecimento.	unid.	6,00	R\$ 11.200,00	R\$ 67.200,00	DIGICON
		ST60.05.0550	Bloco semaforico repetidor com 3 (tres) modulos focais de 200mm de diametro a led, cobre-focos, anteparo, borrachas de vedacao e suportes de fixacao, conforme especificacao da CET-RIO. Fornecimento.	unid.	20,00	R\$ 1.800,00	R\$ 36.000,00	FOKUS		1.15	ST60.10.0550	Controlador eletrônico de trafego local, compatível com sistema CET-RIO/CTA, módulos II, V, VI, VII, com 8 fases, modelo DP40-8, da Dataprom ou similar. Fornecimento.	unid.	6,00	R\$ 13.000,00	R\$ 78.000,00	DIGICON
		ST60.05.1000	Bloco semaforico para pedestre com 2 (dois) modulos focais de 200mm a led, compreendendo foco verde "Siga" (boneco) e foco vermelho "Pare" (mao espalmada) com borrachas de vedacao e suportes de fixacao, conforme especificacao da CET-RIO. Fornecimento.	unid.	40,00	R\$ 1.650,00	R\$ 66.000,00	FOKUS		1.16	ST60.10.0600	Controlador eletrônico de trafego local, compatível com sistema CET-RIO/CTA, módulos II, V, VI, VII, com 10 fases, modelo DP40-16, da Dataprom ou similar. Fornecimento.	unid.	2,00	R\$ 14.100,00	R\$ 28.200,00	DIGICON
		ST60.10.0050	Botoeira para travessia de pedestres conforme especificacao da CET-RIO. Fornecimento.	unid.	20,00	R\$ 115,00	R\$ 2.300,00	DIGICON		1.17	ST60.10.0650	Controlador eletrônico de trafego local, compatível com sistema CET-RIO/CTA, módulos II, V, VI, VII, com 12 fases, modelo DP40-16, da Dataprom ou similar. Fornecimento.	unid.	2,00	R\$ 15.900,00	R\$ 31.800,00	DIGICON
		ST60.10.0150	Controlador eletrônico de trafego de 4 fases para intersecoes fora da area do CTA, conforme especificacao CET-RIO. Fornecimento	unid.	6,00	R\$ 5.900,00	R\$ 35.400,00	DIGICON		1.18	ST60.10.0800	Controlador de area, compatível com sistema CET-RIO/CTA, módulos II, V, VI, VII, com todas as placas de comunicacao, Dataprom ou similar. Fornecimento.	unid.	1,00	R\$ 54.800,00	R\$ 54.800,00	DIGICON
		ST60.10.0200	Controlador eletrônico de trafego de 6 fases para intersecoes fora da area do CTA, conforme especificacao CET-RIO. Fornecimento.	unid.	6,00	R\$ 7.300,00	R\$ 43.800,00	DIGICON		1.19	ST60.10.2000	Controlador eletrônico de trafego local, sem fio (wireless), incluindo placa de comunicacao wireless GSM/GPRS, com GPS, compatível com o Sistema CET-RIO/CTA sem fio (wireless) - modulos VII, IX e XII, com 4 fases, modelo DP-40-8 da Dataprom ou similar. Fornecimento.	unid.	4,00	R\$ 12.800,00	R\$ 51.200,00	DIGICON
		ST60.10.0250	Controlador eletrônico de trafego de 8 fases para intersecoes fora da area do CTA, conforme especificacao CET-RIO. Fornecimento.	unid.	6,00	R\$ 8.000,00	R\$ 48.000,00	DIGICON		1.20	ST60.10.2100	Controlador eletrônico de trafego local, sem fio (wireless), incluindo placa de comunicacao wireless GSM/GPRS, com GPS, compatível com o Sistema CET-RIO/CTA sem fio (wireless) - modulos VII, IX e XII, com 6 fases, modelo DP-40-8 da Dataprom ou similar. Fornecimento.	unid.	4,00	R\$ 14.800,00	R\$ 59.200,00	DIGICON
		ST60.10.0300	Controlador eletrônico de trafego de 10 fases para intersecoes fora da area do CTA, conforme especificacao CET-RIO. Fornecimento.	unid.	2,00	R\$ 11.000,00	R\$ 22.000,00	DIGICON		1.21	ST60.10.2200	Controlador eletrônico de trafego local, sem fio (wireless), incluindo placa de comunicacao wireless GSM/GPRS, com GPS, compatível com o Sistema CET-RIO/CTA sem fio (wireless) - modulos VII, IX e XII, com 8 fases, modelo DP-40-8 da Dataprom ou similar. Fornecimento.	unid.	4,00	R\$ 16.700,00	R\$ 66.800,00	DIGICON
		ST60.10.0350	Controlador eletrônico de trafego de 12 fases para intersecoes fora da area do CTA, conforme especificacao CET-RIO. Fornecimento.	unid.	2,00	R\$ 11.400,00	R\$ 22.800,00	DIGICON									



1.50	ST65.05.0300	Poste tipo G4, coluna de 5" de diametro, braco projetado de 4 1/2" e projecao de 4700mm, conforme especificacao da CET-RIO. Fornecimento.	unid.	60,00	R\$ 2.380,00	R\$ 142.800,00	TRIGONAL								
1.51	ST65.05.0400	Poste tipo G7, de 2" de diametro, altura de 2200mm conforme especificacao da CET-RIO. Fornecimento.	unid.	600,00	R\$ 150,00	R\$ 90.000,00	TRIGONAL	1.61	ST65.15.0170	Assentamento de coluna de aço, conica continua, para instalacao de ate 4 bracos projetados para sinalizacao, fixada por parafusos chumbadores engastados em fundacao de concreto, exclusive fundacao e fornecimento da coluna.	unid.	90,00	R\$ 125,00	R\$ 11.250,00	TRIGONAL
1.52	ST65.05.0450	Poste tipo G8, simples, de 2" de diametro, altura de 3500mm, conforme especificacao da CET-RIO. Fornecimento.	unid.	200,00	R\$ 160,00	R\$ 32.000,00	TRIGONAL	1.62	ST65.15.0180	Montagem de braco projetado em coluna de aço conica continua assentada, exclusive o fornecimento do braco.	unid.	90,00	R\$ 31,00	R\$ 2.790,00	TRIGONAL
1.53	ST65.05.0500	Poste tipo G9, simples, de 2" de diametro, altura de 4500mm, conforme especificacao da CET-RIO. Fornecimento.	unid.	100,00	R\$ 280,00	R\$ 28.000,00	TRIGONAL	1.63	ST65.15.0200	Retirada de poste simples de aço, diametro de 2".	unid.	100,00	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00	TRIGONAL
1.54	ST65.05.0600	Coluna de aço, conica continua, para instalacao de ate 4 bracos projetados para sinalizacao, para sustentacao de semaforo e placa ate 3m2, galvanizada a fogo e pintada, conforme especificacao CET-RIO. Fornecimento.	unid.	90,00	R\$ 2.400,00	R\$ 216.000,00	TRIGONAL	1.64	ST65.15.0250	Retirada de poste simples de aço, diametro maior que 4".	unid.	50,00	R\$ 111,00	R\$ 5.550,00	TRIGONAL
1.55	ST65.05.0650	Braco projetado de aço para sustentacao de semaforo e placa ate 3m2, galvanizado a fogo e pintado, para fixacao em coluna conico continua, conforme especificacao CET-RIO, projecao de 2,80m. Fornecimento.	unid.	30,00	R\$ 1.260,00	R\$ 37.800,00	TRIGONAL	1.65	ST65.15.0340	Bloco de concreto armado medindo (0,60 x 0,60 x 1,00)m para uma coluna de aço conica continua para instalacao de ate 4 bracos projetados para sinalizacao.	unid.	90,00	R\$ 225,00	R\$ 20.250,00	TRIGONAL
1.56	ST65.05.0700	Braco projetado de aço para sustentacao de semaforo e placa ate 3m2, galvanizado a fogo e pintado, para fixacao em coluna conico continua, conforme especificacao CET-RIO, projecao de 3,70m. Fornecimento.	unid.	30,00	R\$ 1.525,00	R\$ 45.750,00	TRIGONAL	1.66	ST65.20.0050	Cinta simples para fixacao do conjunto de sustentacao de sinalizacao vertical (semaforos e placas), conforme desenho no 1859-PD. Fornecimento.	par	50,00	R\$ 5,70	R\$ 285,00	TRIGONAL
1.57	ST65.05.0750	Braco projetado de aço para sustentacao de semaforo e placa ate 3m2, galvanizado a fogo e pintado, para fixacao em coluna conico continua, conforme especificacao CET-RIO, projecao de 4,70m. Fornecimento.	unid.	30,00	R\$ 2.050,00	R\$ 61.500,00	TRIGONAL	1.67	ST65.20.0100	Cinta dupla para fixacao do conjunto de sustentacao de sinalizacao vertical (semaforos e placas), conforme desenho no 1859-PD. Fornecimento.	par	50,00	R\$ 11,50	R\$ 575,00	TRIGONAL
1.58	ST65.15.0050	Assentamento de poste simples de aço, diametro de 2", inclusive abertura de furo, fundacao e recomposicao do piso.	unid.	900,00	R\$ 33,00	R\$ 29.700,00	TRIGONAL	1.68	ST70.05.0050	Placa de sinalizacao de aluminio com fundo, simbolos e tarjas pintados, inclusive elemento de fixacao, conforme especificacao da CET RIO. Fornecimento	M²	500,00	R\$ 300,00	R\$ 150.000,00	TRIGONAL
1.59	ST65.15.0100	Assentamento de poste simples de aço, diametro maior que 4", inclusive abertura de furo, fundacao e recomposicao do piso.	unid.	100,00	R\$ 136,40	R\$ 13.640,00	TRIGONAL	1.69	ST70.05.0150	Placa de sinalizacao de aluminio com fundo, simbolos e tarjas em pelicula refletiva com esferas inclusas tipo I-A da NBR14644, inclusive elementos de fixacao, conforme especificacao da CET-RIO. Fornecimento.	m²	500,00	R\$ 415,00	R\$ 207.500,00	TRIGONAL
1.60	ST65.15.0150	Assentamento e montagem de poste de aço com braco projetado, inclusive abertura de furo, fundacao e recomposicao do piso.	unid.	100,00	R\$ 170,00	R\$ 17.000,00	TRIGONAL	1.70	ST70.05.0350	Placa de sinalizacao modulada de aluminio com fundo em pelicula refletiva com esferas inclusas tipo I-A da NBR14644, simbolos e tarjas em pelicula refletiva com esferas encapsuladas tipo II-A da NBR14644, inclusive elementos de fixacao, conforme especificacao CET-RIO. Fornecimento.	m²	500,00	R\$ 650,00	R\$ 325.000,00	TRIGONAL
								1.71	ST70.15.0050	Instalacao e retirada de placas em postes simples, CET-RIO ou postes RIOLUZ.	unid.	200,00	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00	TRIGONAL
								1.72	ST70.15.0100	Instalacao e retirada de placas em postes duplos.	unid.	100,00	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00	TRIGONAL
								1.73	ST70.15.0150	Instalacao ou retirada de placas em braco projetado.	unid.	100,00	R\$ 103,00	R\$ 10.300,00	TRIGONAL

1.74	ST70.25.0200	Suporte para fixação de placas, fabricado em perfil "U" de 1 3/4"x5/8", em chapas de aço galvanizado de 2mm de espessura, comprimento de 400mm, com abraçadeira para fixação em hastes de 2" de diâmetro externo, conforme especificação da CET-RIO. Fornecimento.	unid.	200,00	R\$ 50,05	R\$ 10.010,00	TRIGONAL
1.75	ST70.25.0250	Suporte para fixação de placas, fabricado em perfil "U" de 1 3/4"x5/8", em chapas de aço galvanizado de 2mm de espessura, comprimento de 700mm, com abraçadeira para fixação em hastes de 2" de diâmetro externo, conforme especificação da CET-RIO. Fornecimento.	unid.	100,00	R\$ 82,00	R\$ 8.200,00	TRIGONAL
1.76	ST75.05.0100	Sinalização horizontal com resina acrílica, em projetos de 60m² até 160m², conforme especificações da CET-RIO.	m²	3.000,00	R\$ 20,88	R\$ 62.640,00	TRIGONAL
1.77	ST75.05.0200	Sinalização horizontal com massa termoplástica, aplicada por aspersão, conforme especificação CET-RIO, em projetos até 100m².	m²	4.000,00	R\$ 45,50	R\$ 182.000,00	TRIGONAL
1.78	ST75.05.0250	Sinalização horizontal com massa termoplástica, aplicada por aspersão em projetos entre 100m² e 400m², conforme especificações da CET-RIO.	m²	4.000,00	R\$ 29,60	R\$ 118.400,00	TRIGONAL
1.79	ST75.05.0350	Sinalização horizontal com massa termoplástica, aplicada por extrusão, em projetos até 60m², conforme especificações da CET-RIO.	m²	4.000,00	R\$ 76,00	R\$ 304.000,00	TRIGONAL
1.80	ST75.05.0400	Sinalização horizontal com massa termoplástica, aplicada por extrusão em projetos entre 60m² e 150m², conforme especificações da CET-RIO.	m²	4.000,00	R\$ 51,72	R\$ 204.000,00	TRIGONAL
1.81	EMOP 05.020.020-9	Sinalização horizontal com tinta à base de metilmetacrilato bicomponente	m²	1.500,00	R\$ 118,00	R\$ 177.000,00	TRIGONAL
1.82	EMOP 05.020.012-9	Sinalização horizontal com massa termoplástica com aplicação em alto relevo	m²	1.500,00	R\$ 119,00	R\$ 178.500,00	TRIGONAL
1.83	MAT136150	Tinta acrílica, na cor branca, para demarcação de vias rodoviárias, Supercril, Indutil ou similar	bd	900,00	R\$ 213,00	R\$ 191.700,00	INDUTIL
1.84	MAT138000	Tinta - Solvente para tinta de demarcação a base de resina acrílica	bd	100,00	R\$ 106,00	R\$ 10.600,00	INDUTIL
1.85	ST75.05.0500	Retirada de massa termoplástica.	m²	1.000,00	R\$ 37,27	R\$ 37.270,00	TRIGONAL
1.86	ST75.05.0550	Retirada de pintura a base de resina acrílica.	m²	500,00	R\$ 5,50	R\$ 2.750,00	TRIGONAL
1.87	ST75.05.0650	Tacha, instalação, conforme especificação CET-RIO.	unid.	8.000,00	R\$ 2,95	R\$ 23.600,00	TRIGONAL
1.88	ST75.05.0700	Tachão, instalação, conforme especificação CET-RIO.	unid.	6.000,00	R\$ 5,80	R\$ 34.800,00	TRIGONAL
1.89	ST75.05.0750	Instalação de segregador, conforme especificação CET-RIO.	unid.	1.000,00	R\$ 10,30	R\$ 10.300,00	TRIGONAL
1.90	ST75.10.0151	Tachão monodirecional, conforme especificação CET-RIO. Fornecimento.	unid.	4.000,00	R\$ 11,00	R\$ 44.000,00	TRIGONAL
1.91	ST75.10.0201	Tacha bidirecional, conforme especificação CET-RIO. Fornecimento.	unid.	4.000,00	R\$ 12,90	R\$ 51.600,00	TRIGONAL
1.92	ST75.10.0351	Tachão monodirecional, conforme especificação CET-RIO. Fornecimento.	unid.	3.000,00	R\$ 30,00	R\$ 90.000,00	TRIGONAL
1.93	ST75.10.0401	Tachão bidirecional, conforme especificação CET-RIO. Fornecimento.	unid.	3.000,00	R\$ 34,00	R\$ 102.000,00	TRIGONAL
1.94	ST75.10.0450	Segregador, conforme especificação CET-RIO. Fornecimento.	unid.	1.000,00	R\$ 53,00	R\$ 53.000,00	TRIGONAL
1.95	ST75.15.0050	Símbolos em laminado elastoplástico, com 1,5mm de espessura e com medidas diversas, em cores, com micro-esferas de vidro. Em projetos que utilizem entre 150 e 500m² do material. Fornecimento e aplicação.	m²	200,00	R\$ 97,00	R\$ 19.400,00	CONLINE
1.96	ST75.15.0200	Laminado elastoplástico em faixas, com espessura de 1,5mm e até 50cm de largura, na cor branca, com micro-esferas de vidro. Em projetos que utilizem entre 150 e 500m² do material. Fornecimento e aplicação.	m²	200,00	R\$ 97,00	R\$ 19.400,00	CONLINE
1.97	ST85.05.0050	Cone de sinalização, altura de 750mm, conforme especificação da CET-RIO. Fornecimento.	unid.	300,00	R\$ 75,00	R\$ 22.500,00	TELBRAS
1.98	ST85.05.0100	Cone de sinalização, refletivo, flexível, altura de 900mm, conforme especificação da CET-RIO. Fornecimento.	unid.	300,00	R\$ 115,00	R\$ 34.500,00	TELBRAS
1.99	EQ0505350	Caminhão Carroceria fixa, capacidade de 3,5t, equipado com plataforma elevatória pantográfica hidráulica, com motorista operador e um ajudante, material de operação e material de manutenção, com as seguintes especificações mínimas: motor diesel de 85CV, plataforma com elevação de até 8,5m. Custo horário produtivo.	h	2.640,00	R\$ 73,00	R\$ 192.720,00	TRIGONAL
1.100		BDI - 18%	unid.	1,00	R\$ 900.000,00	R\$ 900.000,00	
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>R\$ 5.900.000,00</b>	

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da

assinatura.

**2.2.** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não fica obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para o serviço pretendido, ficando assegurada ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA.**

**3.1.** Quando efetivamente ocorrer a contratação a empresa será convocada, para no prazo de três dias úteis, comparecer a secretaria requisitante para assinatura do contrato.

**3.2.** Após formalização do ajuste/contrato, a empresa detentora da ata, terá o prazo para a retirada da nota de empenho de até 03(três) dias úteis, contados da data de publicação do extrato de contrato no JOM.

**3.3.** Para a retirada de cada nota de empenho ou contrato perante a unidade requisitante, a detentora da ata deverá apresentar a documentação relativa à habilitação do certame que já tenha expirado a validade.

**3.4** O objeto da ata será recebido pela unidade requisitante, provisoriamente, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93.

**3.4.1.** A entrega do objeto na unidade requisitante será acompanhada da nota fiscal ou nota fiscal-fatura, bem como da cópia reprográfica da nota de empenho.

**3.5.** Se a qualidade do objeto entregue não corresponder às especificações do objeto da ata, aquele será devolvido, aplicando-se as penalidades cabíveis.

**3.6.** Se, durante o prazo de validade da ata, o objeto entregue apresentar quaisquer alterações que impeçam ou prejudiquem sua utilização, a detentora deverá providenciar a substituição, por sua conta e risco, no prazo estabelecido pela Prefeitura.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DAS PENALIDADES**

**4.1** – Se a licitante vencedora recusar-se a assinar contrato ou outro documento que o substitua injustificadamente, a sessão será retomada e as demais licitantes chamadas, na ordem de classificação, para fazê-lo nas mesmas condições da proposta vencedora, sujeitando-se a licitante desistente, às penalidades do art. 81 da Lei n.º 8.666/93.

**4.2** – Pelo descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações expressas neste Edital e/ou na Proposta-Detalhe, inclusive prazo de entrega, ficará o licitante sujeito às seguintes penalidades, previstas no artigo 87 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

I - advertência;

II - multa moratória de 1,0 % (hum por cento) ao dia útil de atraso, até no máximo de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato.

III - suspensão temporária de participação em licitação e de contratar com os Órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, por prazo de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal Direta ou Indireta, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, na forma do inciso IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

**4.3** – A multa prevista no subitem acima não tem caráter compensatório, porém moratória, e seu pagamento não eximirá a Contratada da responsabilidade pelas perdas e danos ou prejuízos decorrentes das infrações cometidas.

**4.4** – Os valores devem ser recolhidos a favor da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, em sua Tesouraria, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação escrita, podendo a PMM descontá-los das faturas por ocasião de seu pagamento, se assim julgar conveniente, e até mesmo cobrá-los executivamente em juízo.

**4.5** - Caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contra a aplicação das multas, na forma do artigo 109 da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA QUINTA - FATURAMENTO E PAGAMENTO**

**5.1.** Os pagamentos devidos a CONTRATADA serão efetuados através de crédito em conta corrente, em banco e agência, informados pela mesma até a assinatura do “Termo de Contrato” (conforme Portaria 001/2002 da Secretaria de Fazenda e Administração).

**5.2.** O pagamento se efetivará após a regular liquidação da despesa, à vista de fatura apresentada pelo contratado, atestada e visada por, no mínimo, 02 (dois) servidores do órgão requisitante.

**5.3.** O pagamento se realizará mediante encaminhamento de pedido próprio, observado o disposto no Decreto Municipal n.º 47/2013.

**5.3.1.** O prazo para pagamento é de até 30 (trinta) dias, contados da data final de adimplemento de cada parcela, nos termos da letra “a”, do inciso XIV, do art. 40, da Lei n.º 8.666/93, mediante apresentação pela CONTRATADA, à repartição competente, da nota fiscal, previamente atestada por dos servidores que não o ordenador de despesas, designados para a fiscalização do contrato.

**5.3.2.** Caso se faça necessária à reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso e reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação.

**5.3.3.** Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de fato atribuíveis à CONTRATADA, sofrerão a incidência de juros moratórios de 0,033 % (trinta e três centésimos por cento) ao mês, calculado pro *rata die*, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecimento na legislação serão feitos mediante desconto de 0,033% ao mês, pro *rata die*.

**5.4.** Os preços que vierem a ser contratualmente pactuados serão irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data base utilizada para formulação das propostas. Os eventuais reajustes seguintes que sejam necessários só poderão ocorrer em periodicidade anual, observados os índices estipulados no Edital.

**5.5** – A revisão dos valores poderá ser realizada a qualquer tempo, a fim de assegurar a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, desde que devidamente justificada nos termos do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA READEQUAÇÃO DE PREÇOS**

**6.1.** Durante o período de vigência da ata, os preços não serão reajustados automaticamente, ressalvados, entretanto, a possibilidade de readequação dos preços vigentes em face da superveniência de normas federais ou municipais aplicáveis à espécie, considerada, para base inicial de análise, a demonstração da composição de custos, anexa a esta ata.

**6.2.** O diferencial de preço entre a proposta inicial da detentora e a pesquisa de mercado efetuada pela PMM à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos concedidos pela detentora, serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da vigência da ata.

**6.2.1.** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**6.2.3.** O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

**6.2.4.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

I - convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

II - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**6.2.5.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**6.2.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA E DA RESCISÃO DO AJUSTE**

##### **7.1. DO CANCELAMENTO**

**7.1.1.** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II - não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

IV - tiver presentes razões de interesse público.

**7.1.2.** O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

**7.1.3.** O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maiores devidamente comprovados.

## 7.2. DA RESCISÃO DO AJUSTE

**7.2.1.** A ata poderá ser rescindida de pleno direito, nas hipóteses a seguir relacionadas.

**7.2.2.** A rescisão pela Administração poderá ocorrer quando:

**7.2.2.1.** a detentora não cumprir as obrigações constantes da ata;

**7.2.2.2.** A detentora não formalizar contrato decorrente do registro de preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa;

**7.2.2.3.** A detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;

**7.2.2.4.** Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;

**7.2.2.5.** Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado e a detentora não aceitar a redução;

**7.2.2.6.** Por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;

**7.2.2.7.** Sempre que ficar constatado que a fornecedora perdeu qualquer das condições de habilitação e/ou qualificação exigidas na licitação.

**7.2.3** A comunicação do cancelamento, nos casos previstos no subitem 7.1, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no JOM, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o registro a partir da última publicação.

**7.2.4** A rescisão pela Detentora poderá ocorrer quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da ata.

**7.2.4.1.** A solicitação da detentora para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no item 4, caso não sejam aceitas as razões do pedido.

**7.2.5.** A rescisão ou suspensão de fornecimento com fundamento no artigo 78, inciso XV, da Lei federal nº 8.666/93 deverá ser notificada.

**7.2.6.** A Administração, a seu critério, poderá convocar, pela ordem, as demais licitantes classificadas, nos termos do disposto no edital para, mediante a sua concordância assumirem o fornecimento do objeto da ata.

## CLÁUSULA OITAVA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

**8.1.** As aquisições ou serviços decorrentes desta ata serão autorizadas, caso a caso, pelo Titular da Pasta à qual pertencer a unidade requisitante ou por quem aquele delegar competência para fazê-lo.

**8.2.** As aquisições ou serviços decorrentes desta ata serão formalizados através de processo administrativo de contratação.

**8.3.** A emissão da nota de empenho/contratação, sua retificação ou cancelamento total ou parcial, bem como a celebração de contratos, serão, igualmente, autorizados pelo Titular da Pasta à qual pertencer a unidade requisitante ou por quem aquele delegar tal competência.

**8.4.** As aquisições ou serviços do objeto da ata, por órgãos da Administração Indireta, obedecerão às mesmas regras dos subitens anteriores, sendo competente para sua autorização e atos correlatos o Superintendente da autarquia ou o Presidente da empresa interessada, ou, ainda, a autoridade a quem aqueles houverem delegado os respectivos poderes.

## CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**9.1.** O compromisso de fornecimento e execução dos serviços só estará caracterizado mediante recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente decorrente da ata.

**9.2.** Os pedidos deverão ser efetuados através de ofício ou memorando protocolizados ou enviados através de "fac-símile", deles constando: data, valor unitário e quantidade, local para entrega, carimbo e assinatura do responsável da unidade requisitante, e, ainda, data, hora e identificação de quem os recebeu, juntando-se cópia aos processos de liquidação e de requisição.

**9.3.** Os preços registrados, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, têm caráter orientativo (preço máximo).

**9.4.** Caso o objeto entregue não corresponda às especificações da ata, será devolvido, ser substituído imediatamente.

**9.5.** O preço a ser pago pela PMM é o vigente na data em que o pedido for entregue à detentora da ata, independentemente da data de entrega do produto na unidade requisitante, ou de autorização de readequação pela PMM nesse intervalo de tempo.

**9.6.** Na Hipótese de a detentora da ata se negar a receber o pedido, esse deverá ser enviado pelo

correio, registrado, considerando-se como efetivamente recebido na data do registro, para todos os efeitos legais.

**9.7.** As especificações técnicas do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.

**9.8.** A detentora da ata deverá comunicar à PMM toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização.

**9.9.** Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata é competente, por força de lei, o Foro da Fazenda Pública de Maricá/RJ.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

**10.1.** Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda o seguinte:

I - convidar, mediante correspondência eletrônica ou outro meio eficaz, os órgãos e entidades para participarem do registro de preços;

II - consolidar todas as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

III - promover todos os atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório pertinente, inclusive a documentação das justificativas nos casos em que a restrição à competição for admissível pela lei;

IV - realizar a necessária pesquisa de mercado com vistas à identificação dos valores a serem licitados;

V - confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e projeto básico;

VI - realizar todo o procedimento licitatório, bem como os atos dele decorrentes, tais como a assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes;

VII - gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;

VIII - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços; e

IX - realizar, quando necessário, prévia reunião com licitantes, visando informá-los das peculiaridades do SRP e coordenar, com os órgãos participantes, a qualificação mínima dos respectivos gestores indicados.

**10.2.** Compete aos órgãos e entidades:

**10.2.1.** Requisitar via fax ou ofício, o eventual fornecimento do objeto da licitação cujos preços encontram-se registrados nesta Ata;

**10.2.2.** Emitir nota de empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente ao objeto solicitado

**10.2.3.** Observar as determinações do Decreto nº 47/2013.

**10.2.4.** Cabe ao órgão participante indicar o gestor do contrato, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, compete:

I - promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

II - assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização;

III - zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais; e

IV - informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços.

**10.3.** Compete ao Fornecedor:

**10.3.1.** Fornecer o objeto dessa licitação na forma e condições ajustadas nesta Ata, no edital, na proposta vencedora da licitação e na minuta de contrato anexa ao edital;

**10.3.2.** Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades contratantes ou referentes à forma do objeto dessa licitação e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata;

**10.3.3.** Apresentar, durante todo o prazo de vigência desta Ata, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novo(s) documento(s) que comprove(m) as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

**10.3.4.** Em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei federal 8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas;

**10.3.5.** Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Município de Maricá ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata. Maricá, 27 de Maio de 2013.

Denize Luiz Cardim  
Coordenadora do Órgão Gerenciador

Jair Bizzo Gonçalves  
Trigonal Engenharia Ltda.

### **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6670/2013  
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno e Fiscalização, **AUTORIZO e HOMOLOGO** a contratação POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, que tem por objeto PESQUISA E ENVIO VIA E-MAIL DE RECORTES DE PUBLICAÇÃO DOS DIÁRIOS OFICIAIS PARA O **MUNICÍPIO DE MARICÁ, com valor global de R\$ 1.331,46 (hum mil trezentos e trinta e um reais e quarenta e seis centavos)**, em favor PRECISA RECORTES ELETRÔNICOS S/C LTDA..  
Em, 03 de JUNHO de 2013.  
MARIA INEZ D. PUCELLO  
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**

ERRATA do Processo 00014311/2012 publicado no JOM do dia 03/12/2012-pág.16  
Onde se lê: 21 de novembro de 2012

Leia-se: 05 de novembro de 2012.

SYLVIA REGINA GERMANO CANTUARIA  
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE.  
MATRICULA 101099

### **EDITAL 001/2013 – COMDIM CONVOCAÇÃO D E REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER**

**Art. 1º** - A Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, através da Subsecretaria de Políticas para as Mulheres, **convoca**, nos termos da legislação em vigor, as **Conselheiras representantes da Sociedade Civil e do Poder Público** que compõem o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER** a participarem da **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO** a realizar-se-á no dia **17 de Junho de 2013 de 14h às 17h** na Sala de Reuniões do Gabinete do Prefeito, sito à Rua Álvares de Castro, 346, Centro, Maricá/RJ.

**Art. 2º** - A Pauta estabelecida para esta Reunião é composta por:

- I. Informes Gerais;
- II. Discussão e Alteração do Regimento Interno;
- III. Composição da Mesa Diretora do COMDIM.

Maricá, 28 de Maio de 2013.

  
Luciana Piredda  
Subsecretária de Políticas para as Mulheres  
Presidenta do COMDIM  
Matricula 100.981

  
Miguel Moraes Filho  
Secretário Municipal de Direitos Humanos  
Matricula 100.003

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Portaria nº 57, de 29 de Maio de 2013.  
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 23/2012 REFEREN-

TE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2980/12

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais considerando a deliberação da coordenadoria de contratos e convênios em observância ao art. 3º, VIII do decreto municipal nº 86/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 23/12 cujo objetivo e a execução de serviços de tapa buraco nos logradouros do Município de Maricá.  
RESOLVE:

ART 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento dos termos de contrato nº 23/12 do processo administrativo nº 2980/12, cujo objetivo e a execução do serviço de tapa buraco nos logradouros do Município de Maricá.

– José Antonio Frasson Fulgêncio matricula 6689  
- Tania Maria Andrade Miranda matricula 100489  
- Cesar Corrêa matricula 100532

Publique-se!  
Fernando Carvalho Rodovalho  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

### **ERRATA**

EXTRATO DO CONTRATO  
PROC. 8.946/2012

(Referente ao Extrato do Contrato nº 12/2013 publicada no JOM – Ano V – Edição nº 352, de 18/03/2013)

Onde se lê – EMPENHO: 540/2013 e 534/2013.

Leia-se – EMPENHO: 540/2013 e 978/2013.

FERNANDO CARVALHO RODOVALHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

### **Portaria nº 58/2013**

Errata

Ordem de serviço ao contrato nº06/2011 - processo nº 2208/2012.

Onde se lê: Instrumento – Ordem de paralisação de 15 de Outubro de 2012.

Leia-se: Instrumento – Ordem de paralisação de 16 de Setembro de 2012.

**Fernando Carvalho Rodovalho**  
Secretário Municipal de Obras e Serv. Públicos

PORTARIA Nº41, DE 03 DE JUNHO DE 2013.

ESTABELECE A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS TERMOS DO CONTRATO Nº 40/2013 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6390/2012.

**O SECRETÁRIO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do contrato nº 40/2012 do Processo Administrativo n.º6390/12, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE.

- 1) Carlos José da Costa Azevedo – Matrícula 1795.
- 2) Ivana Curvelo de Oliveira - Matrícula 864.
- 3) Márcia Gonçalves Santiago Coelho- Matrícula 874 .

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 22 de maio de 2013.

Publique-se!  
Prefeitura Municipal de Maricá, em 03 de junho de 2013.

**Janete Celano Valladão**  
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 42, DE 03 DE JUNHO DE 2013.  
ESTABELECE A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº04/2009 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14756/2012.

**O SECRETÁRIO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do contrato n.º04/2012 do Processo Administrativo n.º14756/12, cujo objeto é TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE N.º03 DO CONTRATO N.º004/2009, COM QUITAÇÃO DE ALUGUEIS VENCIDOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º14759/2012, CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITO À RUA 05, LOTE 09, QUADRA K, JARDIM MUMBUCA, 1º DISTRITO – MARICÁ/RJ.

- 1) Carlos José da Costa Azevedo – Matrícula 1795.
- 2) Ivana Curvelo de Oliveira - Matrícula 864.

3) Márcia Gonçalves Santiago Coelho- Matrícula 874 .

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 03 de junho de 2013.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 03 de junho de 2013.

**Janete Celano Valladão**

Secretária Municipal de Saúde



EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

Nº do Processo Administrativo: 539/2013

Nº do Contrato: C.M.M. 004/2013

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ/RJ

Contratado: J.R.Produções e Eventos Ltda-ME

Prazo: 26 de maio de 2013

Valor total: R\$ 42.970,00 (quarenta e dois mil novecentos e setenta reais)

Empenho global nº 0039/2013

Programa de Trabalho nº 0001

Elemento de Despesa nº 3.3.90.39

Objeto: Prestação de Serviço para realização da Sessão Solene em comemoração aos 199 anos do Município.

Fundamentação: Convite nº 008/2013

Maricá, 23 de maio de 2013

Fabiano Taques Horta

Presidente

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

Nº do Processo Administrativo: 639/2013

Nº do Contrato: C.M.M. 005/2013

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ/RJ

Contratado: Cardoso e Caldeira Promoções e Eventos Ltda-ME

Prazo: 26 de maio de 2013

Valor total: R\$ 14.950,00 ( quatorze mil novecentos e cinquenta reais)

Empenho global nº 0040/2013

Programa de Trabalho nº 0001

Elemento de Despesa nº 3.3.90.39

Objeto: Contratação de empresa para confecção das placas e bottons para a Sessão Solene em Comemoração ao aniversário do Município.

Municipal de Maricá/RJ.

Fundamentação: Convite nº 009/2013

Maricá, 23 de maio de 2013

Fabiano Taques Horta

Presidente



ATO N.º 031/2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 6º e 7º da EC nº 41/03 c/c art. 40, § 5º da CF/88 com redação dada pela EC nº 20/98 c/c art. 2º da EC nº 47/05,

CONSIDERANDO também, o que foi decidido no Processo Administrativo nº 140/13, datado de 15/03/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentaria a servidora do quadro permanente Marcia de Oliveira Souza dos Reis, nascida em 17/04/1959, Professora, lotada na Secretaria Municipal Educação, matrícula nº 01399, inscrita no PASEP sob o nº 1.220.792.942-8, sendo o valor do benefício correspondente a R\$ 3.416,46 (três mil, quatrocentos e dezesseis reais e quarenta e seis centavos), conforme apostila de fixação de proventos em anexo, que fica fazendo parte integral deste Ato.

Art. 2º - Este ato entra em vigor em 10 de junho de 2013, produzindo seus efeitos imediatos.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 03 de junho de 2013.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

ATO N.º 032/2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 40, § 1º, I da CF/88 c/c art. 6º A da EC nº 41/03 inserido pela EC nº 70/2012.

CONSIDERANDO também, o que foi decidido no Processo Administrativo nº 167/13, datado de 11/04/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar o servidor do quadro permanente JORGE LOPES DOS SANTOS, nascido em 08/01/1949, Professor, lotado na Secretaria Municipal Educação, matrícula nº 1809, inscrito no PASEP sob o nº 1.031.976.234.0, sendo o valor do benefício correspondente a R\$ 2.339,77 (dois mil, trezentos e trinta e nove reais e setenta e sete centavos), conforme apostila de fixação de proventos em anexo, que fica fazendo parte integral deste Ato.

Art. 2º - Este ato entra em vigor em 10 de junho de 2013, produzindo seus efeitos imediatos.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 03 de junho de 2013.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

ATO N.º 033/2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM,

CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03 c/c art. 2º de EC nº 47/05.

CONSIDERANDO também, o que foi decidido no Processo Administrativo nº 146/13, datado de 19/03/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentaria a servidora do quadro permanente MARLENE ALVES DE FARIAS SILVA, nascida em 13/01/1952, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 02153, inscrita no PASEP sob o nº 1.064.439.109-7, sendo o valor do benefício correspondente a R\$ 850,47 (oitocentos e cinquenta reais e quarenta e sete centavos), conforme apostila de fixação de proventos em anexo, que fica fazendo parte integral deste Ato.

Art. 2º - Este ato entra em vigor em 10 de junho de 2013, produzindo seus efeitos imediatos.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 03 de junho de 2013.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

ATO N.º 034/2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 3º da EC nº 47/05 c/c art. 7º da EC nº 41/03.

CONSIDERANDO também, o que foi decidido no Processo Administrativo nº 126/13, datado de 08/03/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentaria a servidora do quadro permanente HELOÍZA HELENA RODRIGUES DE LEMOS, nascida em 05/02/1946, Professora, lotada na Secretaria Municipal Educação, matrícula nº 0637, inscrita no PASEP sob o nº 1.002.250.320-7, sendo o valor do benefício correspondente a R\$ 3.527,19 (três mil, quinhentos e vinte e sete reais e dezenove centavos), conforme apostila de fixação de proventos em anexo, que fica fazendo parte integral deste Ato.

Art. 2º - Este ato entra em vigor em 10 de junho de 2013, produzindo seus efeitos imediatos.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 03 de junho de 2013.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM